Informação AEPLAN nº 0415/2020

SEGUNDA REVISÃO DO ORÇAMENTO 2020

O Demonstrativo de Receitas e Despesas ao final do primeiro semestre da execução orçamentária de 2020 projeta os seguintes resultados:

a) Déficit de R$ 263,437 milhões referente as despesas aprovadas para o exercício de 2020;
b) Déficit de R$ 379,647 milhões para atendimento total das despesas aprovadas, considerando os R$ 116,211 milhões referentes a saldo de dotações não empenhados em exercícios anteriores;
c) Déficit acumulado previsto até o final de 2020 de R$ 1.088,898 milhões, posição que incorpora a transferência do valor negativo de R$ 709,251 milhões apurado nos exercícios de 2015 a 2019.
d) Despesas da Universidade superiores às Receitas do Tesouro do Estado (ICMS + Lei Kandir), situando-se em 119,35%.

Na sequência, seguem os comentários acerca das receitas e despesas realizadas no primeiro semestre e as novas estimativas para o decorrer do ano.

RECEITA

O somatório das novas estimativas de Receita para 2020, sem que se considere o uso de recursos da Reserva Estratégica, é 10,55% menor que a previsão contida no orçamento inicial (-R$ 270,425 milhões), devendo atingir R$ 2.292,665 milhões. Essa projeção é resultante das variações previstas nas diversas rubricas de Receitas, as quais relatamos a seguir.

Recursos do Tesouro do Estado (RTE) ..... - R$ 260,559 milhões

- ✓ **ICMS**

A arrecadação de ICMS-Líquido adotada como parâmetro para elaboração da Proposta de Distribuição Orçamentária – 2020 (R$ 113,833 bilhões) foi estimada pela Secretaria da Fazenda Estadual em agosto de 2019, considerando o valor de arrecadação de ICMS até o mês de julho e as previsões para o período de agosto a dezembro. Com isso, previu-se um repasse anual de R$ 2,500 bilhões de reais para a Universidade. Informamos que, em janeiro de 2020, foi publicado o Decreto de Execução Orçamentária do Estado de São Paulo com a manutenção das dotações orçamentárias aprovadas, sem a necessidade inicial de nenhum contingenciamento.

A Secretaria da Fazenda Estadual, no início de abril, encaminhou uma revisão da arrecadação de ICMS para o exercício de 2020, que foi incorporada na Primeira Revisão Orçamentária (R$ 105,426 bilhões) e em julho encaminhou a última revisão com valores atualizados. A nova estimativa de arrecadação de ICMS-Líquido é de R$ 101,295 bilhões, resultando em R$ 2,224 bilhões de previsão de arrecadação total de receita do ICMS para a Universidade, valor que reduziu em R$ 275,302 milhões as receitas previstas inicialmente, R$ 90,704 milhões quando comparado a Primeira Revisão.

Com base nos valores de arrecadação do ICMS efetivamente realizada em 2020 e na grande incerteza da reação da economia para os próximos meses, esta Assessoria em conjunto com a CPLAE decidiu adotar a estimativa de arrecadação revisada pela Secretaria da Fazenda Estadual nesta revisão orçamentária. O cenário atual ainda apresenta grande imprevisibilidade, que não permite projeções futuras mais apuradas. Conforme informado pela própria Secretaria da Fazenda, os números poderão ser revistos a qualquer momento.

Esta Assessoria considera que atravessamos o pior período da pandemia e da queda de arrecadação causada pela paralisação de diversos setores provocada pelo isolamento social. Como pode-se observar no Gráfico 1, os resultados da retomada da economia foram bastante interessantes nos meses de junho e julho, mas de acordo com a nova previsão se apresenta um novo patamar de arrecadação até o final do ano, bem inferior ao previsto inicialmente. Além disso, a pandemia trouxe diversos aspectos que devem ser analisados para o futuro e quais os impactos ainda serão causados por este novo normal. Sairemos da pandemia com uma taxa elevada de pessoas desempregadas, diversos comércios fechados, com o fim dos auxílios federais, tanto no auxílio dos Estados quanto na renda das pessoas. Entendemos que os R$ 600,00 (Corona Voucher) foi fundamental para esta retomada da economia, mas que o seu termino causará um impacto negativo na economia.

Ressaltamos que a redução da arrecadação de ICMS se deve à ruptura causada pela pandemia no desempenho da economia no segundo trimestre, período em que o isolamento social e a necessidade de fechamento do comércio e de grande parte dos serviços foram responsáveis por quedas históricas nas arrecadações. Assim sendo, atravessamos um período de brusca queda de arrecadações e piora no cenário econômico e, consequentemente, nas finanças da Universidade.

- ✓ **Contingenciamento.**

Informamos que junto a nova estimativa de arrecadação do ICMS encaminhada em julho a Universidade, foi também solicitado a liberação de dotação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Munícipios - SIAFEM/SP para contingenciamento da dotação orçamentária. Com isso, informamos que o orçamento da UNICAMP já foi reduzido ao mesmo patamar de receitas apresentadas nessa revisão. Fato que pode dificultar a operacionalização orçamentária da Universidade, dificultando a execução de despesas por falta de dotação orçamentária.

- ✓ **Diferença de arrecadação de dezembro de 2019.**

Foi incorporado o valor de R$ 14,743 milhões em janeiro, proveniente do repasse da quota-parte da Universidade sobre a diferença entre o valor da arrecadação de ICMS prevista para dezembro/19 e o montante efetivamente arrecadado no mês.

- ✓ **Lei Kandir**

De acordo com a Lei Orçamentária Federal, que *"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020"*, não foram aprovados os valores destinados à Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Kandir). Dessa forma, a quota-parte da Universidade, que já não havia considerada na proposta orçamentária, permanece sem receita previstas.

A nova estimativa que a AEPLAN está utilizando para o cálculo das Receitas do Tesouro do Estado nesta 2ª Revisão representa uma redução de R$ 260,559 milhões (10,42%) em relação à Proposta Orçamentária Inicial, conforme tabela abaixo.

ITEM		VALORES NOMINAIS EM R$ MILHÕES				
		ICMS ANUAL 2020	RECEITAS DA UNICAMP SOBRE			TOTAL RTE UNICAMP
			Q.P. ICMS A	LEI KANDIR B	DIFER. DEZ/2019 C	D = A + B + C
PROP. ORÇAM.	a	113.833,213	2.499,550	0,000	0,000	**2.499,550**
1ª REVISÃO	b	105.426,378	2.314,952	0,000	14,743	**2.329,695**
2ª REVISÃO	c	101.295,558	2.224,248	0,000	14,743	**2.238,991**
DIFERENÇA	d = c - b	-4.130,820	-90,704	0,000	0,000	**-90,704**
	e = c - a	-12.537,655	-275,302	0,000	14,743	**-260,559**
VARIAÇÃO PERCENTUAL	f = c / b	-3,92%	-3,92%	-	-	-3,89%
	g = c / a	-11,01%	-11,01%	-	-	-10,42%

Com a finalidade de demonstrar o desempenho da arrecadação do ICMS no período de 2016 a 2020, preparamos os Gráficos 2 a 13 e as Tabelas 2 a 4, com dados em valores reais (deflacionados para uma mesma base), sobre os quais destacamos as seguintes observações:

a) Com relação ao mesmo período de 2019, a arrecadação do ICMS do primeiro semestre de 2020 foi 7,18% menor quando deflacionada pelo IPC/FIPE e 7,09% menor quando se utiliza o IPCA/IBGE;
b) A estimativa de arrecadação de ICMS de R$ 101,296 bilhões, quando deflacionada, sinaliza para um encolhimento real, em relação a 2019, de 8,41% pelo IPC-FIPE, 8,21% pelo IPCA-IBGE e 13,34% pelo IGP-DI/FGV (vide tabelas 2, 3 e 4), situando-se, em média, acima das expectativas do Banco Central do Brasil para o encolhimento do PIB nacional (-5,46%);
c) A previsão de arrecadação para o segundo trimestre do exercício apresentou as piores arrecadações para o período, situando em valores reais fortemente abaixo do ano de 2016, que foi o pior ano da arrecadação na história recente;
d) Nota-se, no entanto, que, mesmo que se concretize a previsão de arrecadação de ICMS para 2020 (R$ 101,296 bilhões), o montante será muito inferior a valores arrecadados em anos anteriores, quando comparado em termos reais, fato que afeta profundamente as finanças da Universidade;
e) A alta recuperação apresentada pela arrecadação nos últimos meses não deve permanecer nos próximos meses, prejudicando assim uma recuperação rápida na economia, impedindo voltar ao patamar anterior até o final de 2020. Assim sendo, o cenário econômico atual exige o máximo de cautela, visto que há muita incerteza quanto ao desempenho econômico futuro, fortemente afetado pela crise sanitária e política;
f) A série histórica ampliada, bem como outras informações sobre arrecadação do ICMS, podem ser verificadas na página da AEPLAN (http://www.aeplan.unicamp.br/icms_base_calculo_universidades/arrecadacao_icms.php).

Receita Própria ..... - R$ 9,866 milhões

Os juros e a correção monetária obtidos sobre as aplicações financeiras do exercício, pela primeira vez desde o início do acompanhamento das revisões orçamentárias, não constituem mais a principal fonte de receita própria da Universidade. O desequilíbrio entre Receita e Despesa, além de reduzir o montante disponível em aplicações financeiras por escassez de recursos, vem demandando, há vários anos, a utilização de recursos das reservas da Instituição. Além disso, após seguidas reduções nas taxas básica de juros da economia, atingimos a mínima histórica com uma Taxa Selic em 2% ao ano e, como consequência, os rendimentos das aplicações financeiras têm sido substancialmente reduzidos. Dessa forma, com base nos valores arrecadados no primeiro semestre, a AEPLAN está ajustando a estimativa inicial desta rubrica de receita para R$ 9,111 milhões (-58,05%).

As outras fontes de receitas próprias encontram-se abaixo do previsto inicialmente, com destaque para as receitas do restaurante universitário que passarão por alguns meses com arrecadação mínima devido à suspensão das aulas e dos trabalhos em forma presencial na Universidade. Em razão disso, faz-se necessário diminuir a previsão dessas receitas em R$ 10,249 milhões no ano. Além disso, efetuamos um acerto na previsão da parcela mensal de recursos referentes à renegociação do contrato de adesão ao acordo entre Banco do Brasil e Governo do Estado de São Paulo relativo à folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, que resultou numa previsão extraordinária de receita de R$ 0,120 milhões.

A Receita Própria foi fortemente afetada pela pandemia atual nos itens previstos na Proposta Orçamentária. Apesar disso, o valor total previsto apresenta uma queda pequena graças às Receitas de Doações para o enfrentamento da COVID-19, uma vez que foi arrecadado, até o presente momento, o valor de R$ 12,872 milhões. Destacamos que os recursos doados serão fundamentais no combate a crise sanitária, donde todo o montante será utilizado para as despesas extras que surgiram em função da pandemia.

ITEM		VALORES NOMINAIS EM R$ MILHÕES				
		APLICAÇÕES FINACEIRAS A	OUTRAS RECEITAS B	ACORDO BB - GOV EST SP C	DOAÇÕES PANDEMIA D	RECEITA PRÓPRIA E = A + B + C + D
PROP. ORÇAM.	a	21,720	37,200	4,620	0,000	**63,540**
1ª REVISÃO	b	10,717	35,776	4,651	10,767	**61,911**
2ª REVISÃO	c	9,111	26,951	4,740	12,872	**53,674**
DIFERENÇA	d = c - b	-1,606	-8,825	0,090	2,105	**-8,237**
	e = c - a	-12,609	-10,249	0,120	12,872	**-9,866**
VARIAÇÃO PERCENTUAL	f = c / b	-14,99%	-24,67%	1,93%	19,55%	**-13,30%**
	g = c / a	-58,05%	-27,55%	2,61%	-	**-15,53%**

Desta forma, a expectativa anual para o montante de receitas próprias inicialmente prevista (R$ 63,540 milhões) foi reduzida para R$ 53,674 (-15,53%), havendo uma perda total de R$ 9,866 milhões.

DESPESA

A projeção da Despesa desta 2ª Revisão Orçamentária deve alcançar R$ 2.672,312 milhões em 2020, situando-se 3,43% abaixo do montante estimado na proposta orçamentária inicial (-R$ 94,811 milhões).

Informamos que os valores apresentados a seguir são resultantes da efetiva realização de despesas no primeiro semestre e de alterações de estimativas para o restante do exercício. Ressaltamos que, devido à situação atual causada pela pandemia do COVID-19, essa revisão apresenta diversas medidas para a contenção de despesas adotadas, em busca da manutenção de todos os pagamentos da Universidade.

Na sequência, apresentamos o detalhamento e os comentários sobre as movimentações ocorridas nos diversos Grupos de Despesas:

Valores Nominais — Em R$ Milhões

GRUPO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA A	1ª REVISÃO B	2ª REVISÃO C	VARIAÇÃO R$ D = C - A	VARIAÇÃO % E = C / A
I - PESSOAL	2.205,913	2.199,113	2.174,477	-31,436	-1,43%
II - JUROS ENCARGOS AMORTIZ. E SENTENÇAS JUDICIAIS	27,260	27,260	27,260	0,000	0,00%
III - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA	54,868	50,815	44,202	-10,666	-19,44%
IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES	49,172	45,975	40,466	-8,706	-17,71%
V - DESPESAS CONTRATUAIS	116,260	109,900	103,048	-13,212	-11,36%
VI - PROGRAMAS DE APOIO	88,362	80,750	78,947	-9,415	-10,66%
VII - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES	37,145	30,211	32,288	-4,857	-13,07%
VIII - PROJETOS ESPECIAIS	52,186	34,755	38,443	-13,743	-26,33%
IX - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS	7,380	16,184	16,971	9,591	129,95%
X - CRÉDITOS A CONCEDER / VALORES NÃO EMPENHADOS	128,576	128,576	116,211	-12,366	-9,62%
TOTAL	**2.767,123**	**2.723,539**	**2.672,312**	**-94,811**	**-3,43%**

a) Grupo I – Pessoal: a redução de 1,43% nestas despesas (-R$ 31,436 milhões) é decorrente de diversos fatores que atuaram em sentidos opostos:

i. Novas gratificações e designações aprovadas;

ii. Aplicação dos valores do novo teto constitucional, em atendimento a ADI 6257/2019 promulgada pelo Supremo Tribunal Federal;

iii. Supressão dos valores referente as vagas aprovadas em anos anteriores para a contratação de docentes e servidores da carreira PAEPE; conforme Lei Complementar nº 173;

iv. Supressão total dos recursos do Programa de Desenvolvimento de Carreiras destinados à contratação de docentes e pesquisadores, nos valores já reduzidos em 80% na primeira revisão; conforme Lei Complementar nº 173;

v. Supressão total dos recursos do Programa de Desenvolvimento de Carreiras destinados à contratação de servidores da carreira PAEPE, nos valores já reduzidos em 50% na primeira revisão; conforme Lei Complementar nº 173;

vi. Cancelamento total dos recursos destinados à progressão das carreiras Docentes, Pesquisadores e PAEPE (R$ 10,713 milhões);

vii. Suspensão do pagamento de Incentivo ao Trabalho Noturno, enquanto perdurarem as restrições à presença no campus, salvo a servidores da DEA vinculados à vigilância do campus e a servidores da DAC;

viii. Suspensão do abono pecuniário referente à conversão de um terço das férias de servidores celetistas em pecúnia durante o o período previsto no Decreto Estadual 64.937;

ix. Suspensão do pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade enquanto perdurarem as restrições à presença no campus, salvo a servidores da área da saúde e algumas atividades preservadas na Universidade, que estejam em atividades presenciais;

x. Abatimento de valor do item Insuficiência Financeira, em função da participação da Universidade na compensação financeira recebida pelo Estado devido à exploração de petróleo e gás natural (Lei nº 16.004, de 23 de novembro de 2015). A seguir, demonstramos os valores abatidos pelo Estado no exercício de 2020;

Royalties do Petróleo

MÊS	Valores em R$
JAN	278.052
FEV	6.010.346
MAR	5.882.310
ABR	3.938.503
MAI	5.921.502
JUN	983.087
TOTAL	**23.013.800**

xi. Informamos que o valor de Royalties do Petróleo apresenta uma suplementação de R$ 3,463 milhões em março referente ao recebimento de uma cessão onerosa pelo Estado;

xii. Revisão e atualização das projeções da folha de pagamento em relação à folha utilizada anteriormente como base para a proposta orçamentária inicial (Setembro/2019).

SERVIDORES COM EVENTOS REGISTRADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO						
SITUAÇÃO	QUANTIDADE					%
	SET/2019 (A)	MAR/2020 (B)	JUN/2020 (C)	D = C - B	E = C - A	F = C / A
Ativos	9.200	9.089	9.024	**-65**	**-176**	**98%**
Aposentados	5.364	5.451	5.476	**25**	**112**	**102%**
TOTAL	**14.564**	**14.540**	**14.500**	**-40**	**-64**	**100%**

b) Grupo II – Juros, Encargos, Amortizações e Sentenças Judiciais: os valores aprovados na proposta orçamentária anual permanecem suficientes, dentro das novas estimativas de despesa;

c) Grupo III – Despesas de Utilidade Pública: a redução de 19,44% (-R$ 10,666 milhões) é decorrente de:

   i. Redução de 7,72% do custo unitário dos megawatts, neste exercício, dentro do O contrato atual para compra de energia elétrica no mercado livre (2019 a 2021). Os gastos decorrentes desse contrato correspondem a 67% das despesas de energia elétrica no campus Campinas, sendo os outros 33% referentes ao pagamento do sistema de distribuição de energia, cujos valores foram reajustados em 5,29% a partir de julho. Devido à situação atual, a data do reajuste foi alterada, uma vez que deveria ocorrer em abril;

   ii. Reajuste das tarifas de energia elétrica (COTUCA, CPQBA e Moradia Estudantil = 5,29%, em julho e Piracicaba = 6,72%);

   iii. Reajuste de preços das tarifas de água (Campinas = 2,54% em fevereiro e Piracicaba = 4,58% em março);

   iv. Redução de consumo de água e energia elétrica apurado até junho na Universidade;

   v. Previsão de redução das despesas de utilidade pública para os meses de julho a setembro, nos mesmos moldes do realizado até junho e para os últimos meses do ano foi considerado retorno gradual as atividades presenciais;

   vi. Redução expressiva de consumo de água na Moradia Estudantil.

d) Grupo IV – Restaurantes e Transportes: a redução de 17,71% das despesas deste Grupo em relação ao orçamento inicial (-R$ 8,706 milhões) se deve a reajustes de preços previstos em cláusulas contratuais e diminuição das quantidades utilizadas na formulação do orçamento inicial dos restaurantes universitários no exercício de 2020;

i. Os restaurantes universitários apresentaram uma redução de utilização maior do que o estimado na primeira revisão orçamentária;

ii. A redução das despesas de gêneros alimentícios apresentada até junho foi considerada integralmente para a previsão dos meses de julho a setembro, e sendo reduzida após esse período em função da retomada gradual as atividades presenciais;

iii. As despesas de transportes não apresentaram a redução projetada na primeira revisão (R$ 0,877 milhão), com isso, os valores estão na mesma base da Proposta Orçamentária.

e) Grupo V – Despesas Contratuais: a redução de 11,36%, equivalente a R$ 13,212 milhões, se deve a reajustes de preços previstos em cláusulas contratuais (+0,143 milhões); à transferência de recursos advindos de outros Grupos de Despesa (contratos firmados com recursos de custeio – R$ 0,645 milhão); e a medidas de contenção de despesas determinadas na primeira revisão (R$ 7,000 milhões) foram ampliadas para R$ 14,000 milhões; essa Assessoria informa que os valores considerados são em função de uma menor utilização dos serviços, não possuímos dados que comprovem redução dos itens contratados.

f) Grupo VI – Programas de Apoio: a redução de 10,66% (-R$ 9,415176 milhões) é decorrente de movimentação de recursos entre os Programas Qualificados (PAEG, PAQPP e PAEMT) e outros Grupos de Despesa (-R$ 1,144 milhão), com o objetivo de adequar a operacionalização da execução orçamentária; e também da necessidade de contenção de despesas nos itens:

i. Programa de Manutenção Predial: redução de 25% (-R$ 937,500 mil);

ii. Programa de Manutenção Predial – Área da Saúde: redução de 25% (-R$ 187,500 mil);

iii. Programa de Manutenção Predial – Administração Central: redução de 25% (-R$ 125,000 mil);

iv. Programa de Qualificação Orçamentária: redução de 25% (-R$ 1,125 milhão), sendo R$ 560,300 mil no apoio ao ensino de graduação, R$ 523,494 mil no apoio a pós-graduação e pesquisa e R$ 41,206 mil no apoio ao ensino médio;

v. FAEPEX: Nova redução de R$ 1,200 milhão acrescida aos valores suprimidos na Primeira Revisão, totalizando um o valor de -R$ 2,921 milhões;

vi. Bolsa de Auxílio-Intercambio – SAE: redução de 25% (-R$ 73,449 mil);

vii. Programa de Treinamento – EDUCORP: redução de 25% (-R$ 212,500 mil);

viii. Programa de Auxílio Projetos Institucionais – PAPI: redução de 25% (-R$ 59,211 mil);

ix. Programa do Artista Residente: redução de 50% (-R$ 65,983 mil);

x. Programa Professor Especialista Visitante: redução 50% (-R$ 531,330 mil);

xi. Programa de Apoio a Atividades Estudantis Extracurriculares – PAAEEC: redução de 25% (-R$ 226,760 mil);

xii. Programa de Internacionalização: redução de 50% (-R$ 780,250 mil);

xiii. Programa Cesar Lattes – Cientista Residente: redução de 50% (-R$ 65,983 mil);

xiv. Programa Aluno Artista: redução de 50% (-R$ 109,728 mil);

xv. Programa São Paulo Excellence Chair: Nova redução de R$ 0,197 milhão acrescida aos valores suprimidos na Primeira Revisão, totalizando um o valor de -R$ 0,405 milhão;

xvi. Programa de Apoio e Valorização da Extensão Universitária, redução de 25% (-R$ 87,500 mil).

g) Grupo VII – Manutenção das Atividades Existentes: a redução de 13,07% (- R$ 4,857 milhões) é resultante das transferências de recursos oriundos

de outros Grupos de Despesa, principalmente o Grupo VI – Programas de Apoio, e do Grupo IX – Despesas Custeadas com Receita Própria; e também, pela redução de R$ 9,286 milhões referente a 25% dos valores aprovados para as Unidades de Ensino, Órgãos da Administração e Área da Saúde.

h) Grupo VIII – Projetos Especiais: a redução das despesas verificadas neste Grupo (- R$ 13,743 milhões) é decorrente das seguintes movimentações:

i. Transferência de parte dos recursos da Reserva Técnica (-R$ 0,258 milhões) para os Grupos III, IV e V, para atender a reajustes de preços previstos em cláusulas contratuais;

ii. Aporte de recursos de R$ 3,314 milhões referente a pagamento de taxa de lixo dos anos 2014 a 2017, despesa aprovada pela COP;

iii. Aporte de recursos de R$ 1,114 milhões para a contratação de serviços e a execução de obras, reformas e aquisições, as quais, por estarem em plena execução ou pela necessidade de execução imediata, justificaram a liberação de recursos (Anexo I), seguindo a ordenação da planilha constante no site da PRDU, aprovada em 2018;

iv. Suspensão dos editais com foco em ensino, no valor de R$ 4,500 milhões;

v. Suspensão dos editais com foco em pesquisa, no valor de R$ 5,500 milhões;

vi. Redução de R$ 1,252 milhões, referente aos projetos estratégicos do planejamento estratégico, devido a reavaliação realizada pela CGU;

vii. Redução de R$ 0,500 milhões devido ao cancelamento da UPA – Universidade de Portas Abertas;

viii. Redução de R$ 77,500 mil, referente a diminuição de 25% nos projetos estratégicos de capacitação de equipe e desenvolvimento de sistemas informatizados corporativos;

ix. Redução de R$ 10,000 milhões (66,7%) nos Investimentos aprovados referentes às obras priorizadas pela DEPI;

x. Acréscimo de R$ 3,400 milhões para a contratação de empresa de consultoria para o Hospital de Clínicas, os valores são oriundos dos cancelamentos de despesas do planejamento estratégico de anos anteriores, anteriormente orçamentados no grupo X.

i) Grupo IX – Despesas Custeadas com Receitas Próprias: o aumento de R$ 9,591 milhões é resultante de:

i. Redução de R$ 3,282 milhões que ocorre pela transferência de recursos para outros Grupos de Despesa, com o objetivo de adequar a operacionalização da execução orçamentária;

ii. Acréscimo de despesas no valor de R$ 12,872 milhões referente ao valor total das doações recebidas pela Universidade para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

j) Grupo X – Créditos a Conceder Equivalentes aos Valores não Empenhados em Exercícios Anteriores: a redução das despesas verificadas neste Grupo (- R$ 12,366 milhões), que inclui os valores correspondentes às dotações não executadas até 2019 e que foram previstas na Proposta de Distribuição Orçamentária de 2020, é decorrente das seguintes movimentações:

i. Transferência para o grupo VIII de recursos no valor de R$ 1,114 milhões referentes à execução de investimentos aprovados em anos anteriores, lista de projetos priorizados PRDU e investimentos aprovados pela COP;

ii. Cancelamento de recursos orçamentados em anos anteriores no valor de R$ 11,252 milhões, referentes a saldos de programas aprovados (controlados pela AEPLAN), programas específicos aprovados em anos anteriores e investimentos priorizados pela PRDU e aprovados pela COP.

O cancelamento de recursos ocorreu após análises que constataram que os projetos não eram mais necessários, foram realizados com outros recursos ou requereram valores menores que os aprovados;

Recomenda-se que as unidades e órgãos gastem com parcimônia os recursos disponíveis, tendo em vista a necessidade de manutenção de saldo na reserva estratégica em valor superior ao correspondente a uma folha de pagamento mensal.

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

O Balanço do Demonstrativo da Receita-Despesa nesta segunda Revisão do Orçamento 2020 projeta um déficit anual de R$ 379,647 milhões, dos quais R$ 263,437 milhões são referentes às despesas aprovadas para o exercício de 2020 e R$ 116,211 milhões referentes a saldo de dotações não empenhados em exercícios anteriores. A ampliação do déficit ora estimado em relação ao valor previsto na Proposta Orçamentária Inicial (cujo valor correspondia a R$ 204,033 milhões, dos quais R$ 75,457 milhões referentes às despesas aprovadas para o exercício de 2020) é decorrente das seguintes alterações nas expectativas de Receitas e Despesas do exercício:

VARIAÇÕES DE VALORES (Proposta Inicial 2020 x 2ª Revisão Orçamentária)			
ITENS			**VALOR EM R$ MILHÃO**
Receitas	RTE		-260,559
	Receita Própria		-9,866
	Total	**A**	**-270,425**
Despesas	I - PESSOAL		-31,436
	II - JUROS ENCARGOS AMORTIZ. E SENTENÇAS JUDICIAIS		0,000
	III - DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA		-10,666
	IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES		-8,706
	V - DESPESAS CONTRATUAIS		-13,212
	VI - PROGRAMAS DE APOIO		-9,415
	VII - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EXISTENTES		-4,857
	VIII - PROJETOS ESPECIAIS		-13,743
	IX - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PRÓPRIAS		9,591
	X - CRÉDITOS A CONCEDER / VALORES NÃO EMPENHADOS		-12,366
	Total	**B**	**-94,811**
Déficit	**Proposta Orçamentária Inicial**	**C**	**204,033**
	Segunda Revisão Orçamentária	**D = C - A + B**	**379,647**

Nesta revisão, foi apresentada uma deterioração das expectativas de Receitas e Despesas para 2020. As despesas previstas nesta revisão orçamentária superam as Receitas do Tesouro do Estado em 19,35%, consumindo, dessa forma, uma parcela significativa de nossas reservas estratégicas.

Face ao exposto, destacamos a importância de se manter todos os esforços possíveis para atingir novamente o equilíbrio entre Receita e Despesa, buscando alternativas para a redução das despesas fixas antes do esgotamento das reservas financeiras. A AEPLAN reforça a necessidade de continuidade da adoção de medidas de contenção de gastos e melhor utilização dos recursos da Universidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto da situação orçamentária-financeira da Universidade foi exposto nos tópicos anteriores. Entretanto, a Comissão de Orçamento e Patrimônio poderá aprovar outros itens passíveis de acréscimo ou redução de despesas, com seus respectivos custos estimados. Como estes não estão contidos nas estimativas apresentadas, caso haja entendimento de que algumas dessas alterações devam ser realizadas, a AEPLAN produzirá um novo documento de Demonstrativo de Receita/Despesa contemplando as mesmas. Essa nova versão será incorporada ao material desta Revisão Orçamentária para a pauta a ser apreciada pela CAD e pelo CONSU.

A Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) recomenda que, diante da perspectiva de esgotamento de nossas reservas ao final do exercício, a Universidade empregue os recursos orçamentados com extrema parcimônia. O cenário futuro se apresenta com extremas dificuldades para a manutenção do pagamento das despesas do próximo exercício. Caso sejam mantidas as receitas previstas para 2021, serão necessários cortes mais severos, independentemente das ameaças externas presentes atualmente.

As medidas apresentadas de contingenciamento e redução de despesas entram em vigor imediatamente após a aprovação no Conselho Universitário. Considerando o cenário imprevisível em um futuro próximo, a AEPLAN, em conjunto com a CPLAE, fará um acompanhamento mensal das previsões de arrecadação do ICMS, com a possibilidade de propor novas medidas em função de uma mudança significativa de cenário.

AEPLAN, 24 de agosto de 2020.

THIAGO BALDINI DA SILVA
Coordenador da Assessoria
de Economia e Planejamento
Matrícula 299186

ORÇAMENTO - 2020
DEMONSTRATIVO RECEITA/DESPESA

Valores Nominais — **Em R$ Mil**

R E C E I T A

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 1ª REVISÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REVISADA			
			REALIZADA JAN/JUN	ESTIMADA JUL/DEZ	TOTAL	DIF.% REAL/PREV
	(A)	(B)	(C)	(D)	E = (C + D)	F = (E) / (A)
RECURSO TESOURO ESTADO - RTE	**2.499.550**	**2.329.695**	**1.102.716**	**1.136.275**	**2.238.991**	**(10,42)**
Quota-parte sobre ICMS - 2,1958% (1)	2.499.550	2.314.952	1.087.973	1.136.275	2.224.248	(11,01)
Quota-parte sobre recursos referente Lei Kandir	-	-	-	-	-	-
Contingenciamento	-	-	-	-	-	-
Diferença de arrecadação de dezembro de 2019	-	14.743	14.743	-	14.743	-
RECEITA PRÓPRIA	**63.540**	**61.911**	**35.708**	**17.966**	**53.674**	**(15,53)**
Aplicações Financeiras	21.720	10.717	5.485	3.626	9.111	(58,05)
Outras Receitas	37.200	35.776	15.132	11.819	26.951	(27,55)
Crédito de Adesão Acordo BB Gov. Est. SP	4.620	4.651	2.370	2.370	4.740	2,61
Receita Doações Pandemia COVID-19	-	10.767	12.721	151	12.872	0
SUBTOTAL	**2.563.090**	**2.391.606**	**1.138.424**	**1.154.241**	**2.292.665**	**(10,55)**
RESERVA ESTRATÉGICA (2)	**204.033**	-				
Suporte Financeiro - Despesas do exercício	75.457	-				
Suporte Financeiro - Despesas aprovadas (anos anteriores)	128.576	-				
		-	-	-	-	**(100,00)**
T O T A L D O E X E R C Í C I O	**2.767.123**	**2.391.606**	**1.138.424**	**1.154.241**	**2.292.665**	**(17,15)**

D E S P E S A

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORIGINAL	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 1ª REVISÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REVISADA				
			REALIZADA JAN/JUN	ESTIMADA JUL/DEZ	TOTAL	DIF.% REAL/PREV	PART.% s/R.T.E.
	(G)	(H)	(I)	(J)	K = (I + J)	L = (K) / (G)	M = (K) / (E) RTE
CATEGORIA A - DESPESAS FIXAS	**2.233.174**	**2.226.373**	**1.007.583**	**1.194.155**	**2.201.738**	**(1,41)**	**98,34**
GRUPO I - PESSOAL	2.205.913	2.199.113	1.007.399	1.167.078	2.174.477	(1,43)	97,12
- Folha de Pagamento	2.023.047	2.038.949	928.423	1.092.478	2.020.901	(0,11)	90,26
- Horas Extras e Regime de Sobreaviso	2.050	1.350	3.036	(985)	2.050	0,00	0,09
- Plantões - Área da Saúde	37.916	37.916	19.012	18.904	37.916	-	1,69
- Programa de Auxílio Alimentação	104.760	103.433	51.268	51.216	102.484	(2,17)	4,58
- Programa de Auxílio Criança	11.358	11.358	5.661	5.465	11.125		
- Programa Desenvolvimento Carreiras	26.782	6.106	-	-	-		-
GRUPO II - JUR.ENC.AMORT. E SENT.JUDICIAIS	27.260	27.260	184	27.077	27.260	(0,00)	1,22
CATEGORIA B - DESP. COMPROMISSADAS	**308.662**	**287.439**	**107.230**	**159.432**	**266.662**	**(13,61)**	**11,91**
GRUPO III - DESPESAS UTILIDADE PÚBLICA	54.868	50.815	18.606	25.597	44.202	(19,44)	1,97
GRUPO IV - RESTAURANTES E TRANSPORTES	49.172	45.975	15.805	24.661	40.466	(17,71)	1,81
GRUPO V - DESPESAS CONTRATUAIS	116.260	109.900	39.036	64.011	103.048	(11,36)	4,60
GRUPO VI - PROGRAMAS DE APOIO	88.362	80.750	33.784	45.163	78.947	(10,66)	3,53
CATEGORIA C - OUTRAS DESPESAS	**37.145**	**30.211**	**13.126**	**19.162**	**32.288**	**(13,07)**	**1,44**
GRUPO VII - MANUT.ATIVIDADES EXISTENTES	37.145	30.211	13.126	19.162	32.288	(13,07)	1,44
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 1	**52.186**	**34.755**	**6.617**	**31.826**	**38.443**	**(26,33)**	**1,72**
GRUPO VIII - PROJETOS ESPECIAIS	52.186	34.755	6.617	31.826	38.443	(26,33)	1,72
S U B T O T A L	**2.631.166**	**2.578.779**	**1.134.556**	**1.404.575**	**2.539.131**	**(3,50)**	**113,41**
CATEGORIA D - DESPESAS VINCULADAS 2	**7.380**	**16.184**	**8.688**	**8.282**	**16.971**	**129,95**	0,76
GRUPO IX - DESP.CUST.C/RECEITAS PRÓPRIAS	**7.380**	**16.184**	**8.688**	**8.282**	**16.971**	129,95	0,76
Receita Própria - outras	7.380	5.417	931	3.168	4.098	(44,46)	0,18
Receita - Doações Pandemia COVID-19	-	10.767	7.757	5.115	12.872	-	0,57
CATEGORIA E - DESPESAS VINCULADAS 3	**128.576**	**128.576**	**64.288**	**51.922**	**116.211**	**(10)**	**5,19**
GRUPO X - CRÉDITOS A CONCEDER / VALORES NÃO EMPENHADOS EM EXERC. ANTERIORES	128.576	128.576	64.288	51.922	116.211	(9,62)	5,19
T O T A L D O E X E R C Í C I O	**2.767.123**	**2.723.539**	**1.207.532**	**1.464.779**	**2.672.312**	**(3,43)**	**119,35**

R E S U L T A D O D O E X E R C Í C I O D E 2 0 2 0			
RECEITA (-) DESPESA: JAN - JUN.....	(C - I)	= R$	(69.109)
RECEITA (-) DESPESA: JAN - DEZ.....	(D - I)	= R$	(379.647)

R E S U L T A D O A C U M U L A D O		
TOTAL ATÉ 31/12/2019.....	= R$	(709.251)
ESTIMATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020	= R$	(379.647)
TOTAL ESTIMADO ATÉ 31/12/2020.....	= R$	(1.088.898)

(1) Jan a Mar: quota-parte sobre arrecadação efetiva; Abr a Dez: previsão baseada na nova previsão da Secretaria da Fazenda (= R$ 105,426 bilhões)

(2) Valor previsto na Proposta Orçamentária Inicial, como indicativo da necessidade de aporte adicional de recursos provenientes das reservas da Universidade

ANEXO I

Projetos Especiais

Em R$ 1,00

	INVESTIMENTOS REALIZADOS	R$
1	Pagamento Taxa de Lixo - Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Campinas (2014 a 2017) - Pagamento referente a 2020	3.314.975,98
2	Aquisição de microcomputadores para laboratórios - Autocad - COTIL (Delib. CONSU 37/19)	196.980,00
3	Projeto de recuperação da sub-adutora principal de abastecimento de água (Reversão à Res. Contingência - vl. a maior)	(7.955,00)
4	Reforma prédio da Engenharia Básica para uso do IA (para abrigar o Paviartes temporariamente)	259.390,91
5	Projeto do Edifício Multiuso, laboratórios de pós-graduação e SPDA (Reajuste ref. AP. 01) - Suplem.	11.567,34
6	Complementação de valores à construção do Edifício de P&D (contrapartida FINEP)	645.629,14
	TOTAL:	**4.420.588,37**

GRÁFICO 1

ARRECADAÇÃO DO ICMS * - 2020

VALORES PREVISTOS / ARRECADADOS **

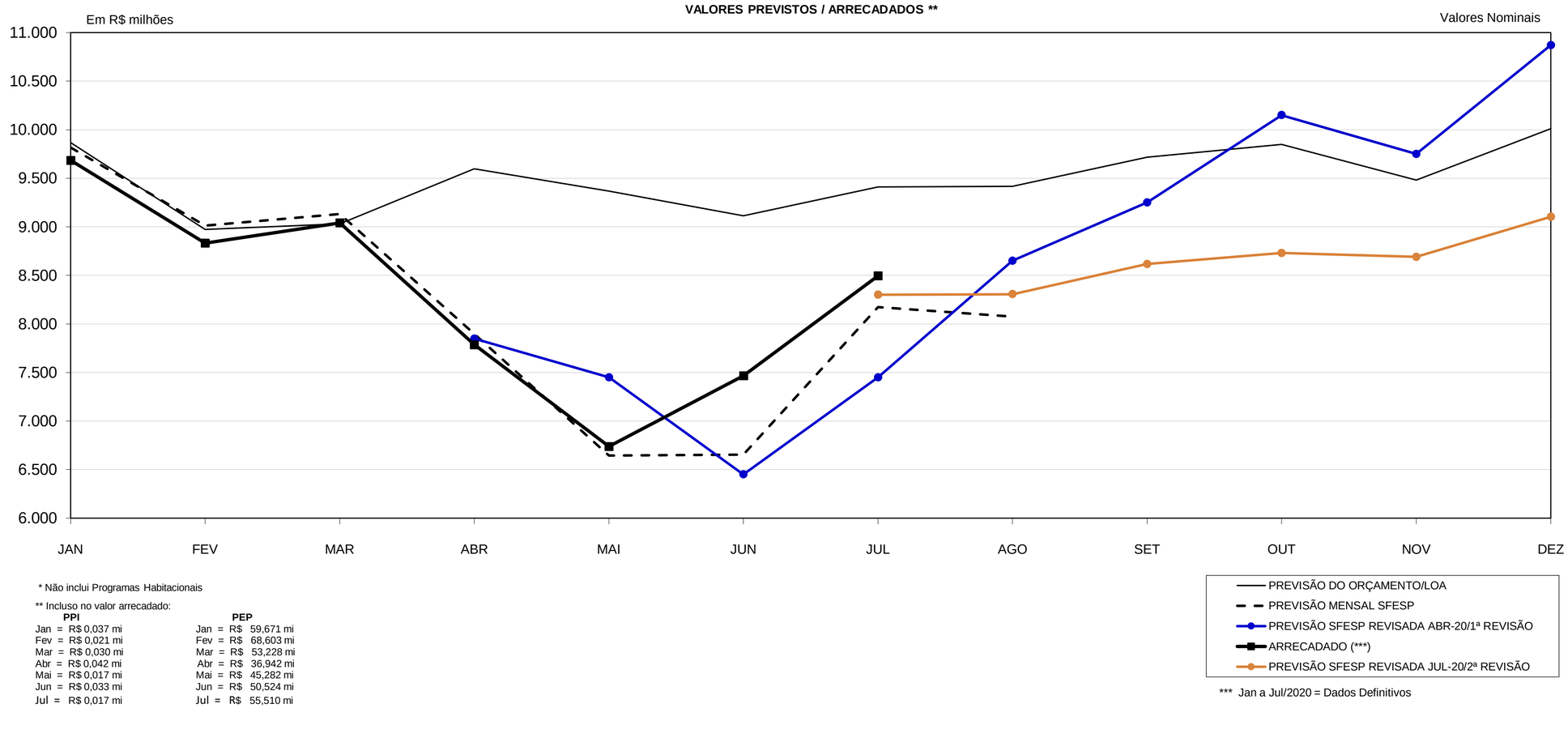

* Não inclui Programas Habitacionais

** Incluso no valor arrecadado:

PPI	PEP
Jan = R$ 0,037 mi	Jan = R$ 59,671 mi
Fev = R$ 0,021 mi	Fev = R$ 68,603 mi
Mar = R$ 0,030 mi	Mar = R$ 53,228 mi
Abr = R$ 0,042 mi	Abr = R$ 36,942 mi
Mai = R$ 0,017 mi	Mai = R$ 45,282 mi
Jun = R$ 0,033 mi	Jun = R$ 50,524 mi
Jul = R$ 0,017 mi	Jul = R$ 55,510 mi

*** Jan a Jul/2020 = Dados Definitivos

TABELA 1

ARRECADAÇÃO DO ICMS - 2020 [1]

VALORES PREVISTOS / ARRECADADOS

Valores Nominais — **Em R$ 1,00**

MÊS	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO			ARRECADADO [4]	QUOTA-PARTE UNICAMP				ANÁLISE COMPARATIVA					
									VARIAÇÃO em R$			VARIAÇÃO %		
	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL [2]	2ª REVISÃO/SFESP REVISADA JUL/2020 [3]	SFESP MENSAL		PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA INICIAL	2ª REVISÃO SFESP REVISADA JUL/2020	SFESP MENSAL	ARRECADADO						
	A	B	C	D	E = A x 2,1958%	F = B x 2,1958%	G = C x 2,1958%	H = D x 2,1958%	I = F - E	J = H - E	K = H - G	L = F / E	M = H / E	N = H / G
JAN	9.866.607.426	9.684.930.912	9.816.673.415	**9.684.930.912**	216.650.966	212.661.713	215.554.515	**212.661.713**	(3.989.253)	(3.989.253)	(2.892.802)	(1,84)	(1,84)	(1,34)
FEV	8.973.109.811	8.830.987.621	9.013.584.414	**8.830.987.621**	197.031.545	193.910.826	197.920.287	**193.910.826**	(3.120.719)	(3.120.719)	(4.009.461)	(1,58)	(1,58)	(2,03)
MAR	9.030.558.683	9.040.736.288	9.133.134.417	**9.040.736.288**	198.293.008	198.516.487	200.545.366	**198.516.487**	223.479	223.479	(2.028.879)	0,11	0,11	(1,01)
ABR	9.598.356.221	7.786.086.542	7.898.334.434	**7.786.086.542**	210.760.706	170.966.888	173.431.628	**170.966.888**	(39.793.818)	(39.793.818)	(2.464.740)	(18,88)	(18,88)	(1,42)
MAI	9.367.754.522	6.738.670.562	6.644.541.425	**6.738.670.562**	205.697.154	147.967.728	145.900.841	**147.967.728**	(57.729.426)	(57.729.426)	2.066.887	(28,07)	(28,07)	1,42
JUN	9.112.704.064	7.466.499.211	6.655.206.412	**7.466.499.210**	200.096.756	163.949.390	146.135.022	**163.949.390**	(36.147.366)	(36.147.366)	17.814.368	(18,06)	(18,06)	12,19
SUBTOTAL JAN-JUN	55.949.090.727	49.547.911.136	49.161.474.517	**49.547.911.135**	1.228.530.135	1.087.973.032	1.079.487.659	**1.087.973.032**	(140.557.103)	(140.557.103)	8.485.373	(11,44)	(11,44)	0,79
JUL	9.411.740.973	8.300.840.232	8.173.531.357	**8.495.956.693**	206.663.008	182.269.850	179.474.402	**186.554.217**	(24.393.158)	(20.108.791)	7.079.815	(11,80)	(9,73)	3,94
AGO	9.416.511.301	8.305.933.503	8.075.123.406	**-**	206.767.755	182.381.688	177.313.560	**-**	(24.386.067)	-	-	(11,79)	-	-
SET	9.716.907.993	8.616.722.793	-	**-**	213.363.866	189.205.999	-	**-**	(24.157.867)	-	-	(11,32)	-	-
OUT	9.847.485.750	8.730.470.923	-	**-**	216.231.092	191.703.681	-	**-**	(24.527.411)	-	-	(11,34)	-	-
NOV	9.480.883.385	8.690.092.883	-	**-**	208.181.237	190.817.060	-	**-**	(17.364.177)	-	-	(8,34)	-	-
DEZ	10.010.592.794	9.103.587.007	-	**-**	219.812.598	199.896.564	-	**-**	(19.916.034)	-	-	(9,06)	-	-
SUBTOTAL JUL-DEZ	57.884.122.196	51.747.647.341	16.248.654.763	8.495.956.693	1.271.019.556	1.136.274.842	356.787.962	**186.554.217**	(134.744.714)	(20.108.791)	7.079.815	(10,60)	-	-
TOTAL	**113.833.212.923**	**101.295.558.477**	**65.410.129.280**	**58.043.867.828**	**2.499.549.691**	**2.224.247.874**	**1.436.275.621**	**1.274.527.249**	**(275.301.817)**	**(160.665.894)**	**15.565.188**	(11,01)	**-**	**-**

Dados Observados:

Inflação IGP-DI/FGV = 9,14%

PIB Nacional = -5,52%

Boletim BCB/FOCUS de 14/08/2020

Notas:

[1] Não inclui Programas Habitacionais;

[2] Previsão anual de R$ 113,833 Bilhões com base na Lei Orçamentária Anual. Distribuição mensal elaborada pela AEPLAN, com base na sazonalidade de 2019;

[3] Previsão anual de R$ 101,296 Bilhões com base na reavaliação elaborada pela SFESP em julho/2020. Distribuição mensal elaborada pela AEPLAN;

[4] Coluna D - Valor Arrecadado: Dados Definitivos

GRÁFICO 2
ARRECADAÇÃO ICMS * 2016 A 2020
DADOS ACUMULADOS

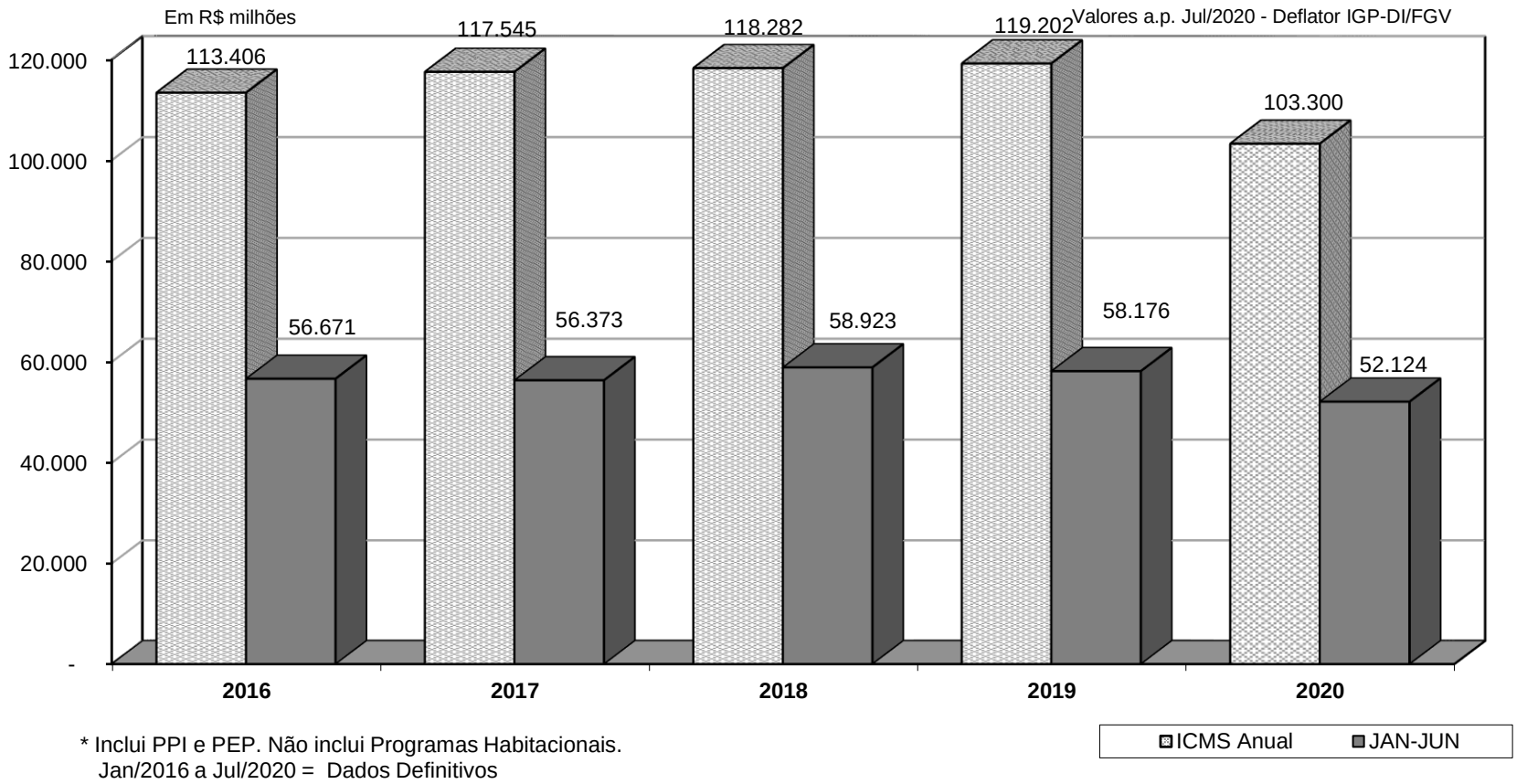

* Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais.
Jan/2016 a Jul/2020 = Dados Definitivos

TABELA 2

A N Á L I S E C O M P A R A T I V A D A A R R E C A D A Ç Ã O D O I C M S - 2 0 1 6 / 2 0 2 0

MÊS	VALORES A PREÇO DE JUL/2020 - DEFLATOR: IGP-DI/FGV					ANÁLISE COMPARATIVA %			
	ARRECADADO 2016 A	ARRECADADO 2017 B	ARRECADADO 2018 C	ARRECADADO 2019 D	ARRECADADO 2020 E	2020/2016 F = E / A	2020/2017 G = E / B	2020/2018 H = E / C	2020/2019 I = E / D
JAN	9.815.465.977	9.664.363.878	10.672.892.039	10.517.658.799	10.351.018.622	5,46	7,11	(3,02)	(1,58)
FEV	9.394.482.206	7.968.860.450	9.539.824.916	9.438.285.839	9.437.401.060	0,46	18,43	(1,07)	(0,01)
MAR	9.683.418.254	9.903.335.301	9.482.377.240	9.394.441.648	9.505.660.094	(1,84)	(4,02)	0,25	1,18
ABR	9.126.952.068	9.684.788.567	10.203.708.296	9.903.104.730	8.182.398.239	(10,35)	(15,51)	(19,81)	(17,38)
MAI	9.206.625.212	9.289.796.892	9.700.712.872	9.624.414.489	7.006.697.140	(23,90)	(24,58)	(27,77)	(27,20)
JUN	9.444.258.574	9.861.484.451	9.323.446.533	9.298.059.542	7.641.215.292	(19,09)	(22,51)	(18,04)	(17,82)
SUBT JAN-JUN	56.671.202.291	56.372.629.539	58.922.961.896	58.175.965.047	52.124.390.447	(8,02)	(7,54)	(11,54)	(10,40)
JUL	8.987.424.243	9.701.490.973	9.885.795.567	9.607.393.531	8.495.956.693	(5,47)	(12,43)	(14,06)	(11,57)
AGO	9.283.541.285	10.423.733.633	9.900.806.002	9.661.391.090	8.346.390.446	(10,09)	(19,93)	(15,70)	(13,61)
SET	9.227.419.314	10.139.772.913	9.737.086.346	9.920.073.644	8.582.610.013	(6,99)	(15,36)	(11,86)	(13,48)
OUT	9.372.916.818	10.119.637.056	9.906.653.345	10.152.313.260	8.671.929.059	(7,48)	(14,31)	(12,46)	(14,58)
NOV	9.900.368.591	10.311.685.763	9.746.102.700	10.173.519.230	8.323.288.145	(15,93)	(19,28)	(14,60)	(18,19)
DEZ	9.963.034.286	10.475.944.386	10.182.248.556	11.511.611.366	8.755.051.902	(12,12)	(16,43)	(14,02)	(23,95)
SUBT JUL-DEZ	56.734.704.537	61.172.264.724	59.358.692.516	61.026.302.121	51.175.226.258	(9,80)	(16,34)	(13,79)	(16,14)
TOTAL	**113.405.906.828**	**117.544.894.263**	**118.281.654.412**	**119.202.267.168**	**103.299.616.705**	(8,91)	(12,12)	(12,67)	(13,34)

Notas:

1) ICMS: Jan/2013 a Jul/2020 = Dados Definitivos
Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais

2) IGP-DI/FGV: Jan/2013 a Jul/2020 = Real
2020 = 9,14% a.a

GRÁFICO 3
ARRECADAÇÃO ICMS* 2016 A 2020
DADOS ACUMULADOS

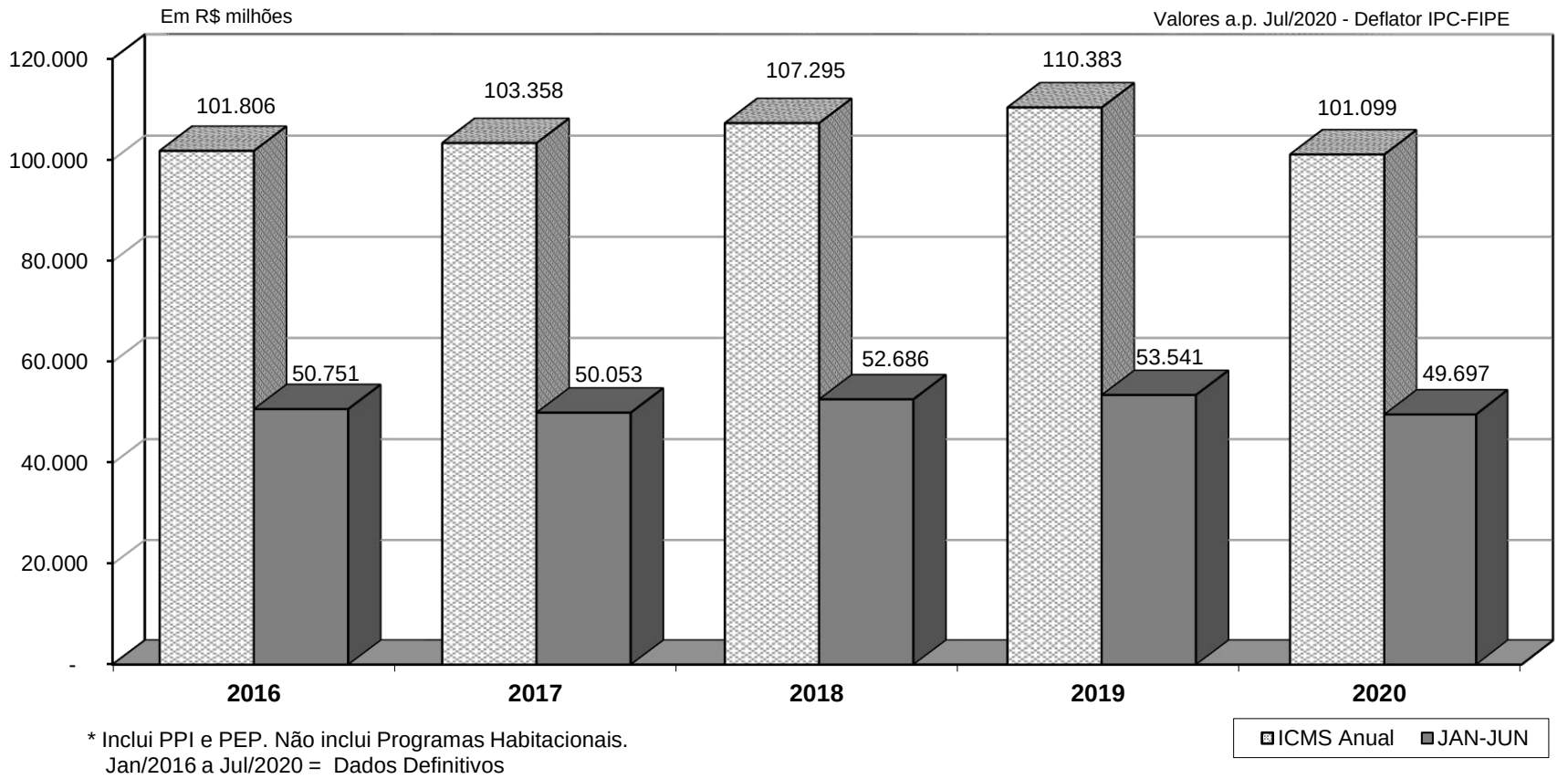

* Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais.
Jan/2016 a Jul/2020 = Dados Definitivos

TABELA 3

A N Á L I S E C O M P A R A T I V A D A A R R E C A D A Ç Ã O D O I C M S - 2 0 1 6 / 2 0 2 0

MÊS	VALORES A PREÇO DE JUL/2020 - DEFLATOR: IPC-FIPE					ANÁLISE COMPARATIVA %			
	ARRECADADO 2016 A	ARRECADADO 2017 B	ARRECADADO 2018 C	ARRECADADO 2019 D	ARRECADADO 2020 E	2020/2016 F = E / A	2020/2017 G = E / B	2020/2018 H = E / C	2020/2019 I = E / D
JAN	8.802.383.811	8.711.839.507	9.367.563.655	9.539.488.807	9.714.814.227	10,37	11,51	3,71	1,84
FEV	8.416.500.441	7.193.510.591	8.421.002.038	8.620.953.483	8.848.502.701	5,13	23,01	5,08	2,64
MAR	8.628.960.866	8.893.344.166	8.417.165.412	8.628.715.339	9.049.617.758	4,87	1,76	7,51	4,88
ABR	8.124.994.157	8.537.165.335	9.144.442.818	9.151.242.743	7.817.187.026	(3,79)	(8,43)	(14,51)	(14,58)
MAI	8.241.557.799	8.151.291.038	8.819.483.338	8.931.072.239	6.781.863.756	(17,71)	(16,80)	(23,10)	(24,06)
JUN	8.536.598.586	8.565.564.975	8.515.929.667	8.669.581.347	7.485.165.458	(12,32)	(12,61)	(12,10)	(13,66)
SUBT JAN-JUN	50.750.995.660	50.052.715.612	52.685.586.928	53.541.053.958	49.697.150.926	(2,08)	(0,71)	(5,67)	(7,18)
JUL	8.063.763.778	8.402.157.019	9.048.491.447	8.944.588.483	8.495.956.693	5,36	1,12	(6,11)	(5,02)
AGO	8.356.073.065	9.040.294.842	9.086.598.646	8.919.552.487	8.381.357.867	0,30	(7,29)	(7,76)	(6,03)
SET	8.319.697.179	8.846.774.990	9.060.965.487	9.204.164.266	8.628.024.807	3,71	(2,47)	(4,78)	(6,26)
OUT	8.439.082.389	8.809.844.510	9.198.573.760	9.456.321.599	8.717.816.485	3,30	(1,04)	(5,23)	(7,81)
NOV	8.905.082.905	9.022.686.701	8.932.934.812	9.492.074.314	8.368.164.971	(6,03)	(7,25)	(6,32)	(11,84)
DEZ	8.971.235.933	9.183.733.304	9.282.339.544	10.825.662.206	8.810.155.800	(1,80)	(4,07)	(5,09)	(18,62)
SUBT JUL-DEZ	51.054.935.249	53.305.491.366	54.609.903.696	56.842.363.355	51.401.476.623	0,68	(3,57)	(5,88)	(9,57)
TOTAL	**101.805.930.909**	**103.358.206.978**	**107.295.490.624**	**110.383.417.313**	**101.098.627.549**	(0,69)	(2,19)	(5,78)	(8,41)

Notas:

1) ICMS: Jan/2013 a Jul/2020 = Dados Definitivos
Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais

2) IPC - FIPE: Jan/2013 a Jul/2020 = Real
2020 = 2,00% a.a

GRÁFICO 4
ARRECADAÇÃO ICMS* 2016 A 2020
DADOS ACUMULADOS

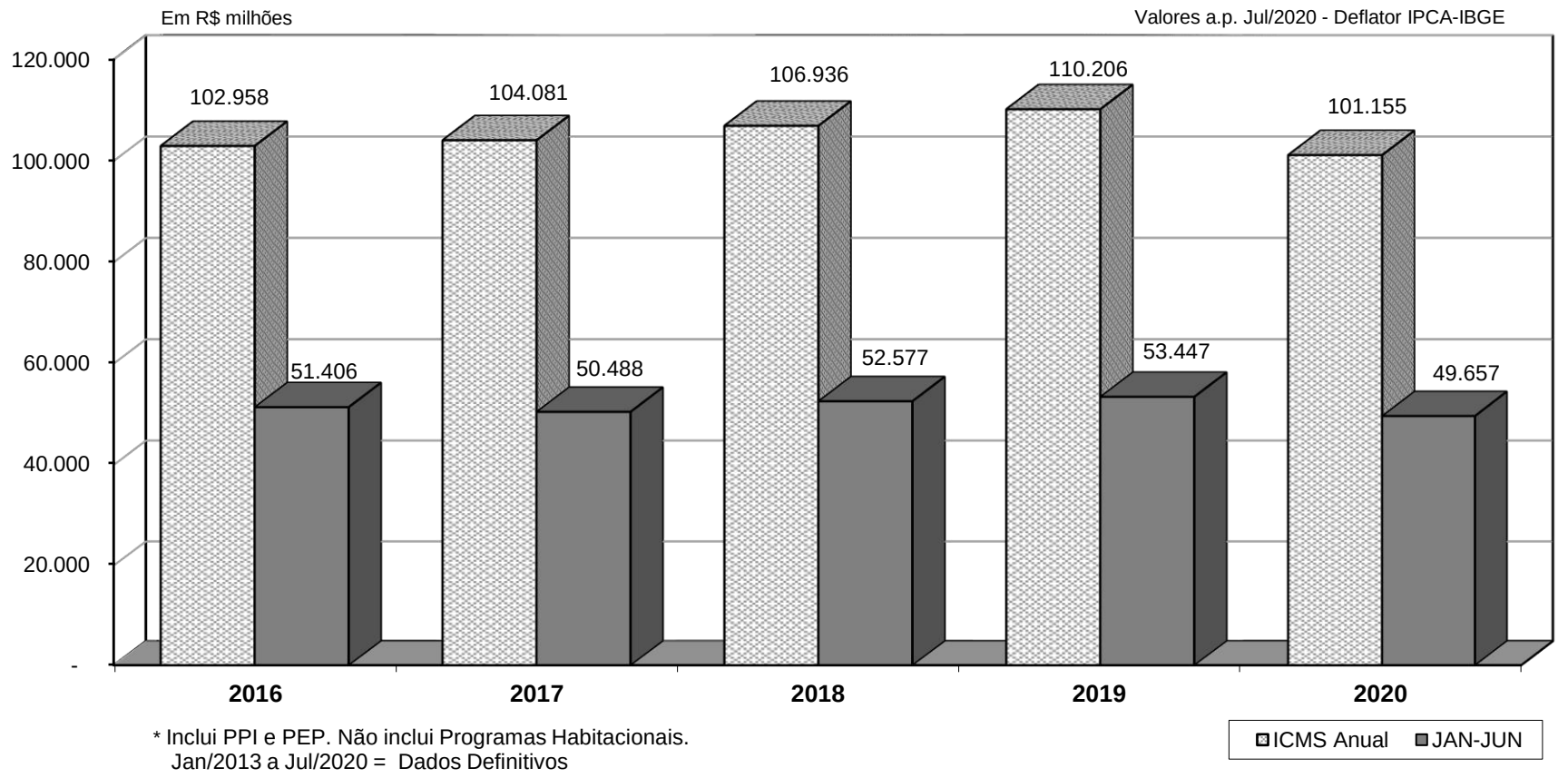

* Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais.
Jan/2013 a Jul/2020 = Dados Definitivos

TABELA 4

A N Á L I S E C O M P A R A T I V A D A A R R E C A D A Ç Ã O D O I C M S - 2 0 1 6 / 2 0 2 0

MÊS	VALORES A PREÇO DE JUL/2020 - DEFLATOR: IPCA-IBGE					ANÁLISE COMPARATIVA %			
	ARRECADADO 2 0 1 6 A	ARRECADADO 2 0 1 7 B	ARRECADADO 2 0 1 8 C	ARRECADADO 2019 D	ARRECADADO 2020 E	2020/2016 F = E / A	2020/2017 G = E / B	2020/2018 H = E / C	2020/2019 I = E / D
JAN	8.893.385.528	8.809.542.059	9.432.861.575	9.544.901.252	9.709.895.723	9,18	10,22	2,94	1,73
FEV	8.502.670.013	7.244.459.148	8.417.152.183	8.635.292.580	8.831.672.045	3,87	21,91	4,92	2,27
MAR	8.764.177.545	8.946.504.520	8.405.752.134	8.622.478.401	9.035.112.389	3,09	0,99	7,49	4,79
ABR	8.240.010.208	8.628.504.708	9.109.263.394	9.119.168.280	7.805.439.977	(5,27)	(9,54)	(14,31)	(14,41)
MAI	8.340.807.483	8.208.934.981	8.767.177.900	8.886.437.135	6.781.189.013	(18,70)	(17,39)	(22,65)	(23,69)
JUN	8.665.229.131	8.650.347.430	8.444.524.287	8.638.328.651	7.494.125.257	(13,51)	(13,37)	(11,25)	(13,25)
SUBT JAN-JUN	51.406.279.908	50.488.292.846	52.576.731.473	53.446.606.299	49.657.434.404	(3,40)	(1,65)	(5,55)	(7,09)
JUL	8.171.426.614	8.464.159.539	8.963.677.471	8.907.896.701	8.495.956.693	3,97	0,38	(5,22)	(4,62)
AGO	8.439.817.854	9.098.825.647	9.046.475.162	8.902.484.453	8.393.917.345	(0,54)	(7,75)	(7,21)	(5,71)
SET	8.384.605.414	8.891.607.102	9.012.875.114	9.190.227.704	8.646.129.173	3,12	(2,76)	(4,07)	(5,92)
OUT	8.505.770.325	8.845.672.016	9.152.485.672	9.447.662.772	8.740.466.424	2,76	(1,19)	(4,50)	(7,49)
NOV	8.972.765.506	9.060.283.193	8.920.242.445	9.499.422.698	8.394.090.965	(6,45)	(7,35)	(5,90)	(11,64)
DEZ	9.077.273.341	9.232.100.621	9.263.597.563	10.811.550.176	8.826.889.518	(2,76)	(4,39)	(4,71)	(18,36)
SUBT JUL-DEZ	51.551.659.054	53.592.648.118	54.359.353.427	56.759.244.504	51.497.450.118	(0,11)	(3,91)	(5,26)	(9,27)
TOTAL	**102.957.938.962**	**104.080.940.964**	**106.936.084.900**	**110.205.850.803**	**101.154.884.522**	(1,75)	(2,81)	(5,41)	(8,21)

Notas:

1) ICMS: Jan/2013 a Jul/2020 = Dados Definitivos
Inclui PPI e PEP. Não inclui Programas Habitacionais

2) IPCA - IBGE: Jan/2013 a Jul/2020 = Real
2020 = 1,67% a.a

GRÁFICO 5

ARRECADAÇÃO ICMS 2016 a 2020
DADOS COMPARATIVOS MENSAIS

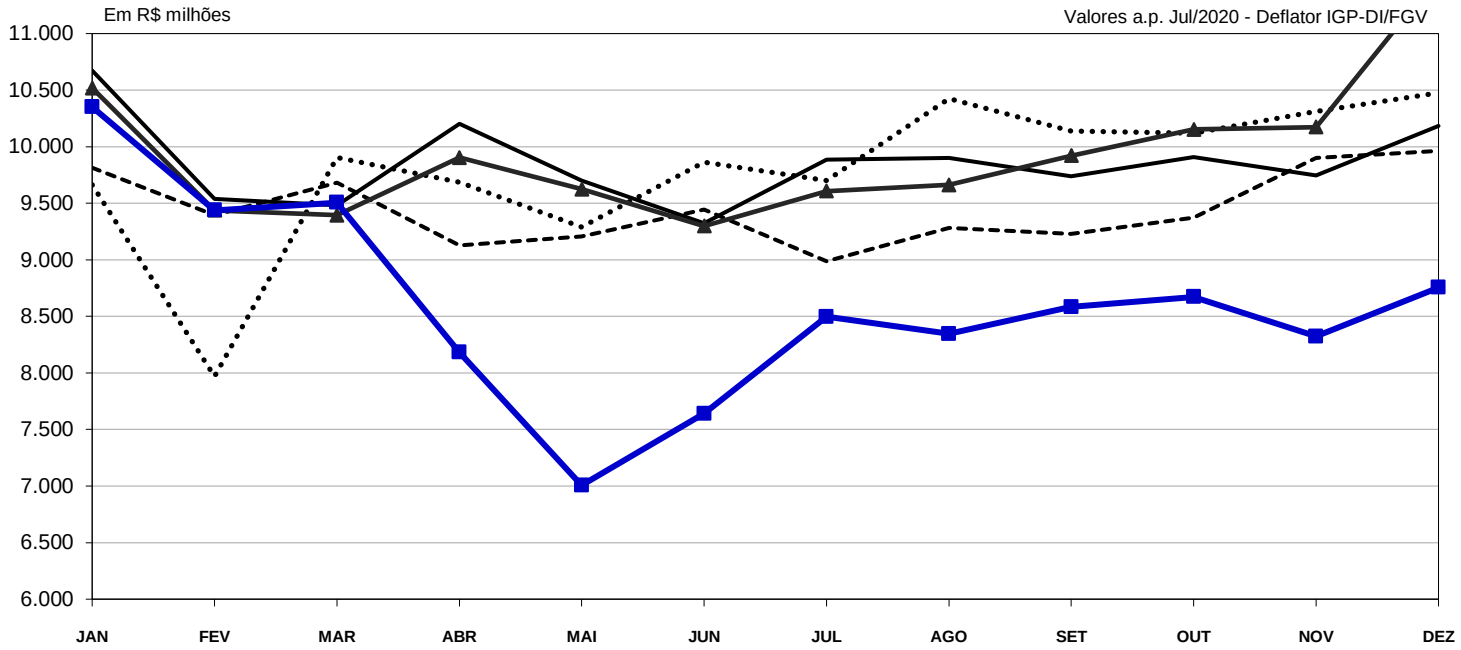

Observações:
1) Não inclui Programas Habitacionais
2) ICMS: Jan/2013 a Jul/2020 - Dados Definitivos
3) Deflator IGP-DI/FGV - Real Até: Jul/2020
2020 = 9,14% a.a

GRÁFICO 6

ARRECADAÇÃO ICMS 2016 a 2020
DADOS COMPARATIVOS MENSAIS

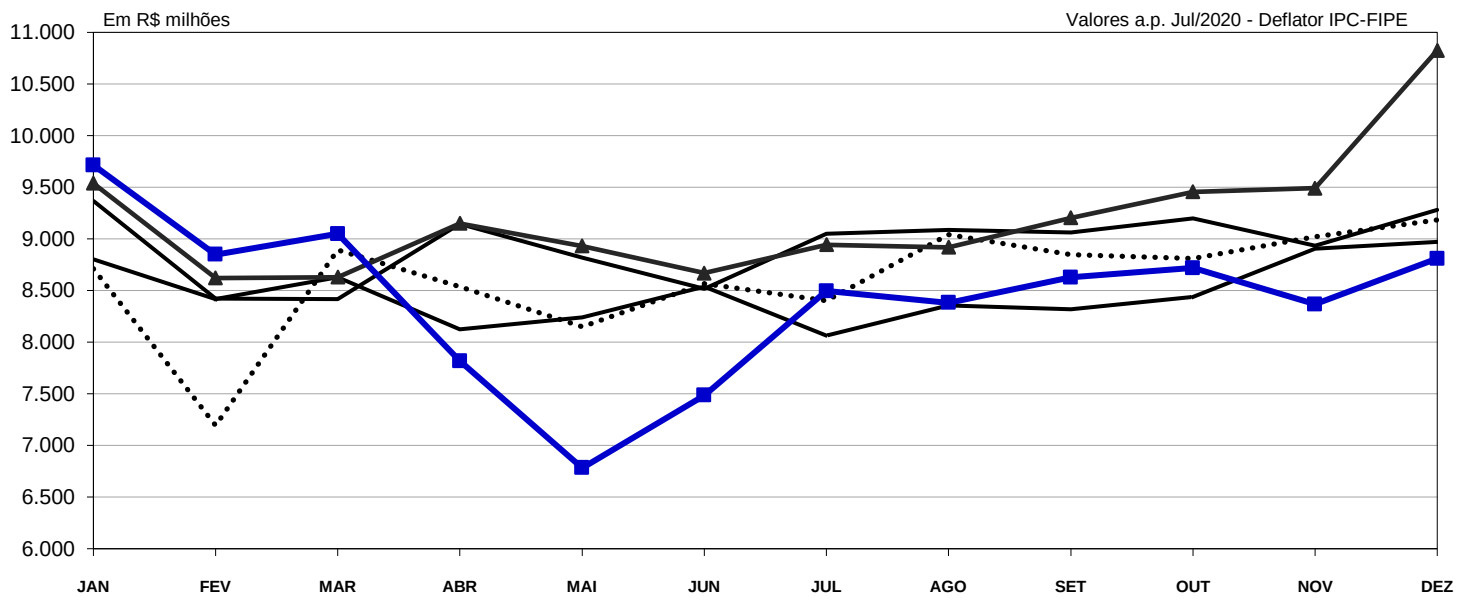

Observações:
1) Não inclui Programas Habitacionais
2) ICMS: Jan/2013 a Jul/2020 - Dados Definitivos
3) Deflator IPC-FIPE - Real Até: Jul/2020
2020 = 2,00% a.a

GRÁFICO 7

ARRECADAÇÃO ICMS 2016 a 2020
DADOS COMPARATIVOS MENSAIS

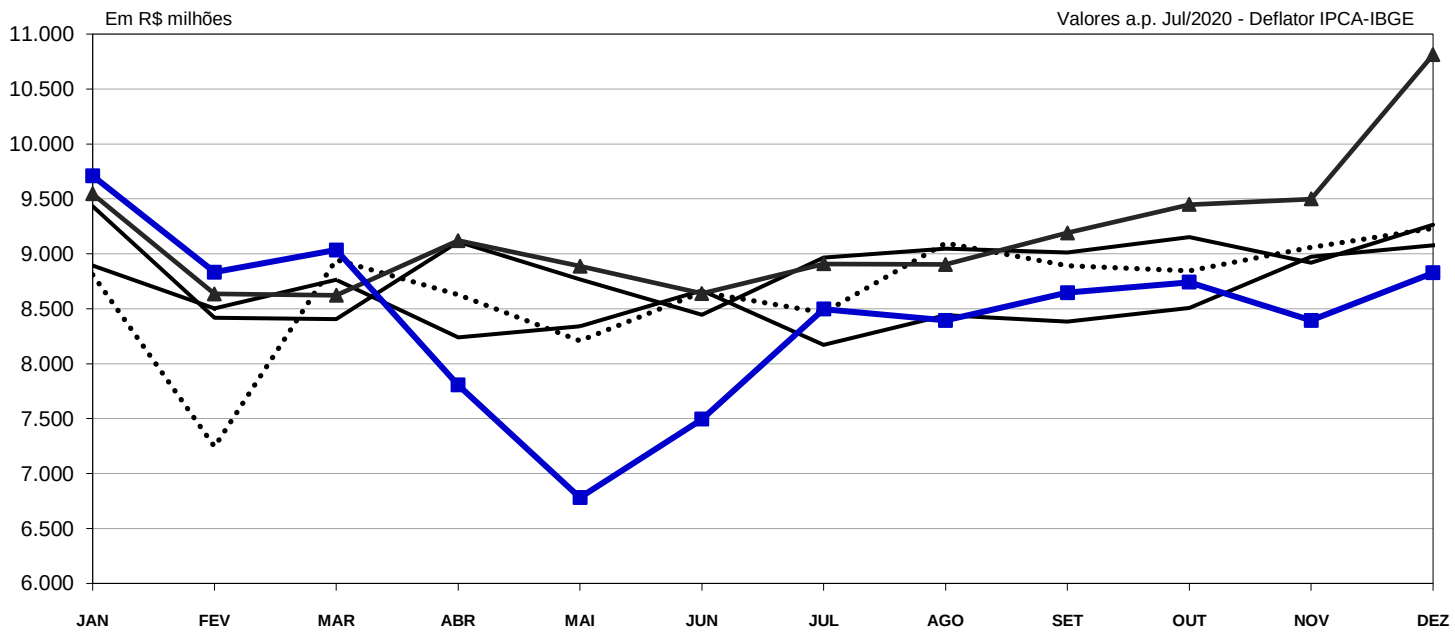

Observações:
1) Não inclui Programas Habitacionais
2) ICMS: Jan/2013 a Jul/2020 - Dados Definitivos
3) Deflator IPCA-IBGE - Real Até: Jul/2020
2020 = 1,67% a.a

ICMS 2016 (inclui PPI e PEP)
ICMS 2017 (inclui PPI e PEP)
ICMS 2018 (Inclui PPI e PEP)
ICMS 2019 (Inclui PPI e PEP)
ICMS 2020 (Inclui PPI e PEP)

GRÁFICO 8

Variação da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores (Deflator: IGP-DI/FGV)

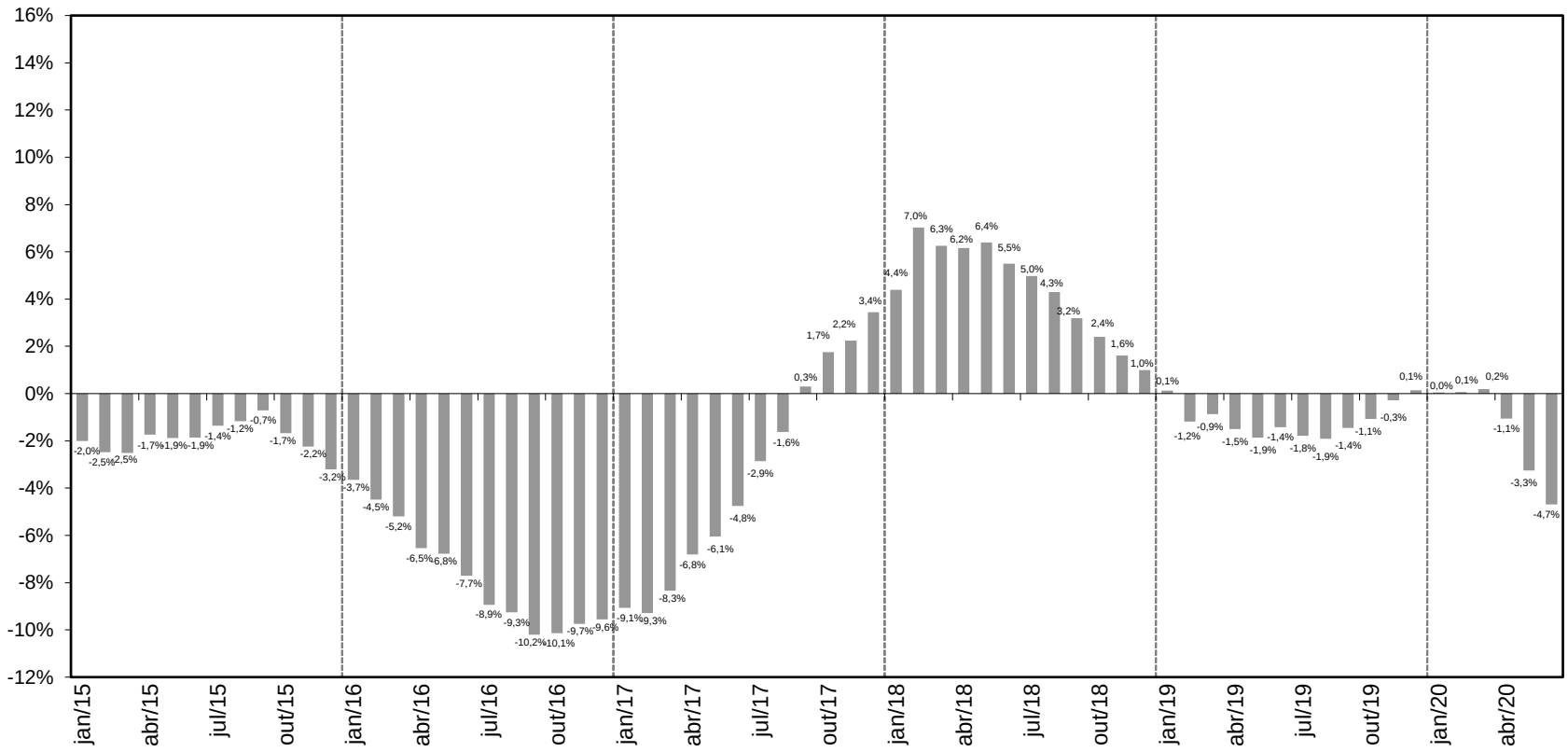

Notas:

1) Forma de Cálculo (Exemplo)

$$\% \text{ Jun 2017} = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jul 2016 a Jun 2017 em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jul 2015 a Jun 2016 em Valores Reais}}$$

2) Exclui Programas Habitacionais
3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

GRÁFICO 9

Variação da Arrecadação de ICMS em cada ano sobre igual período do ano anterior (Deflator: IGP-DI/FGV)

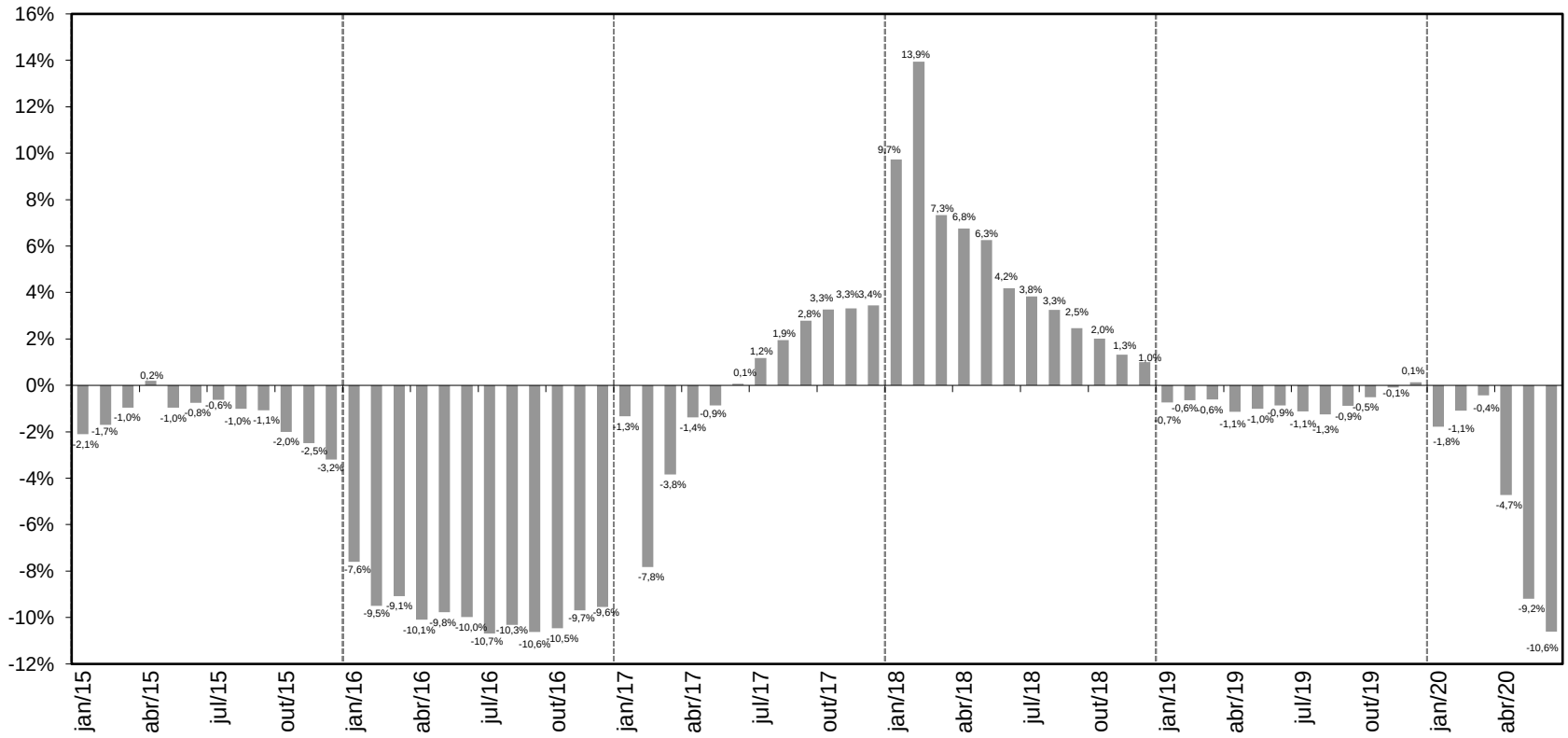

Notas:

1) Forma de cálculo (Exemplo)

$$\% \text{ Jan 2017} = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jan 2017 a Jun 2017 em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jan 2016 a Jun 2016 em Valores Reais}}$$

2) Exclui Programas Habitacionais
3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

GRÁFICO 10

Variação da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores (Deflator: IPC-FIPE)

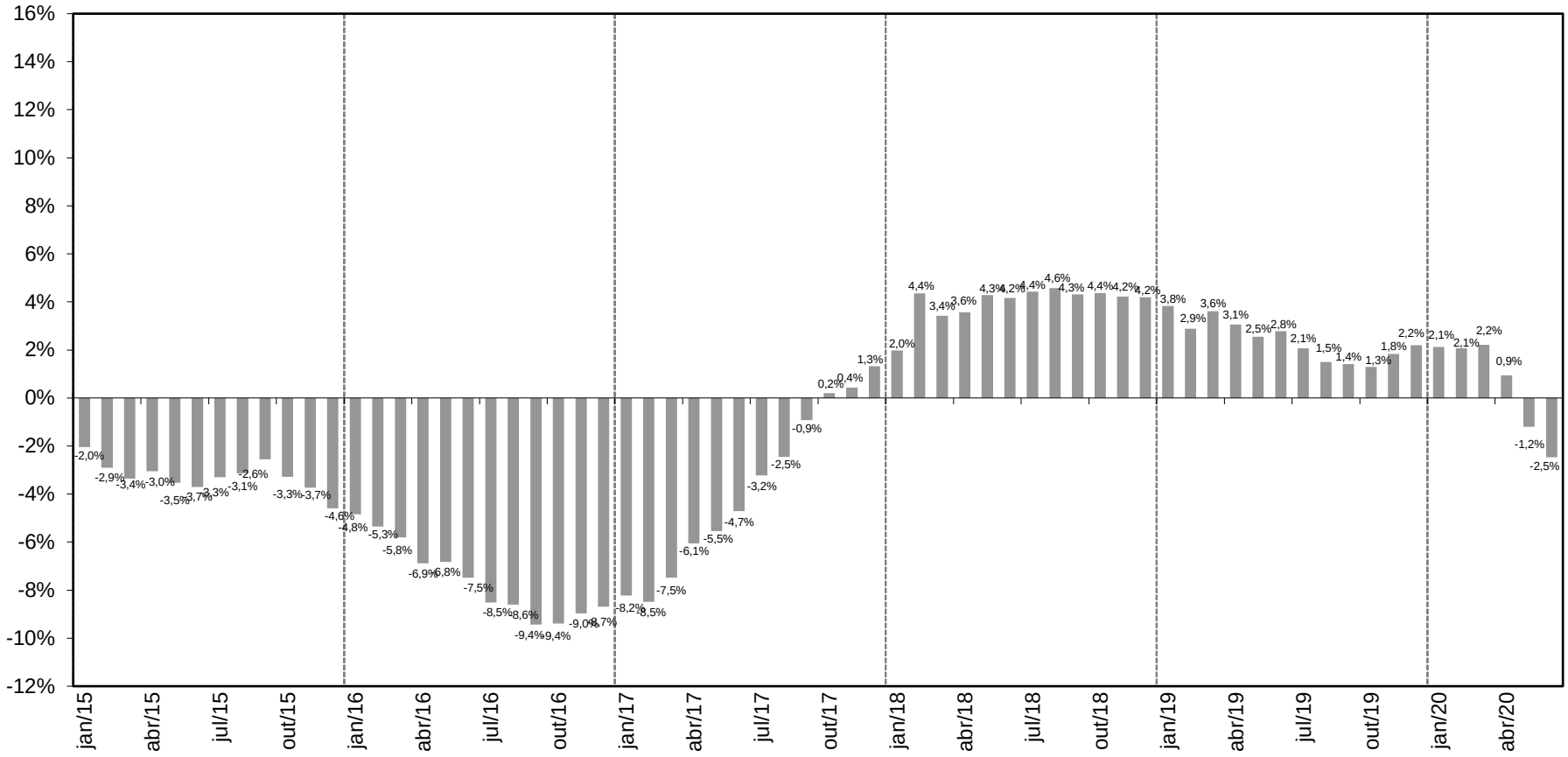

Notas:
1) Forma de Cálculo (Exemplo)
% Jun 2017 = Soma Arrec ICMS de Jul 2016 a Jun 2017 em Valores Reais / Soma Arrec ICMS de Jul 2015 a Jun 2016 em Valores Reais
2) Exclui Programas Habitacionais
3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

GRÁFICO 11

Variação da Arrecadação de ICMS em cada ano sobre igual período do ano anterior (Deflator: IPC-FIPE)

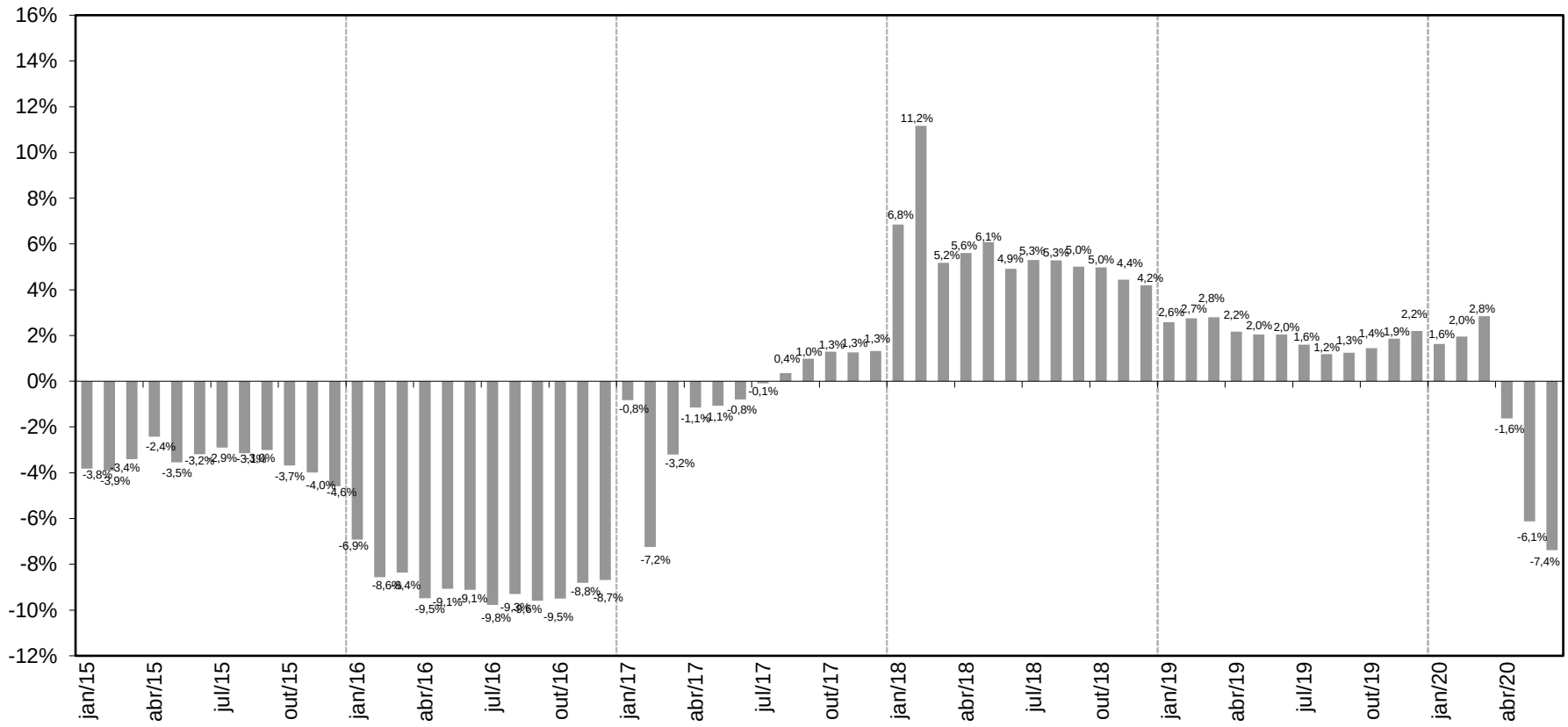

Notas:
1) Forma de Cálculo (Exemplo)
% Jan 2017 = Soma Arrec ICMS de Jan 2017 a Jun 2017 em Valores Reais / Soma Arrec ICMS de Jan 2016 a Jun 2016 em Valores Reais
2) Exclui Programas Habitacionais
3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

GRÁFICO 12

Variação da Arrecadação de ICMS acumulada em 12 meses sobre os 12 meses anteriores (Deflator: IPCA/IBGE)

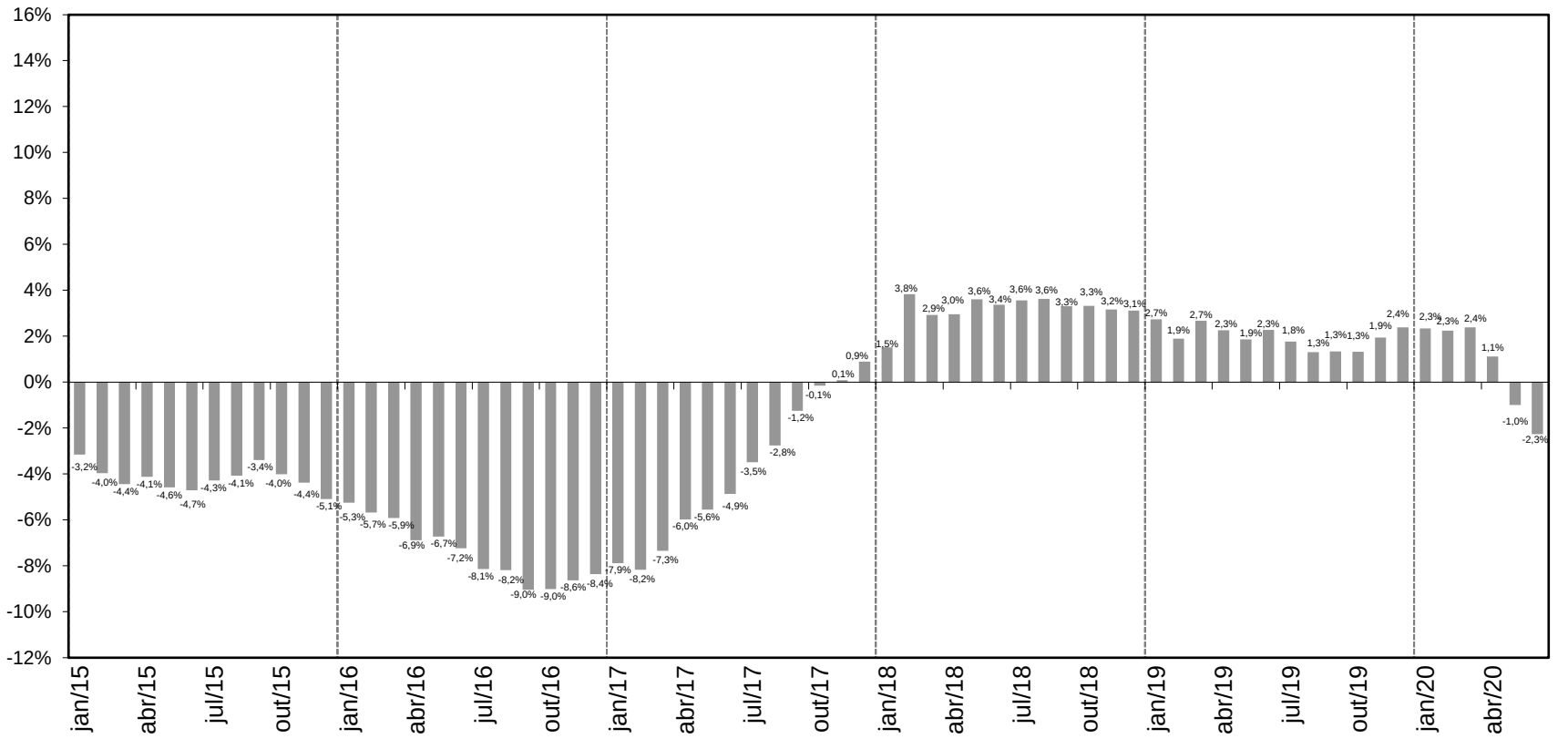

Notas:
1) Forma de Cálculo (Exemplo)

$$\% \text{ Jun 2017} = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jul 2016 a Jun 2017 em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jul 2015 a Jun 2016 em Valores Reais}}$$

2) Exclui Programas Habitacionais
3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

GRÁFICO 13

Variação da Arrecadação de ICMS em cada ano sobre igual período do ano anterior (Deflator: IPCA/IBGE)

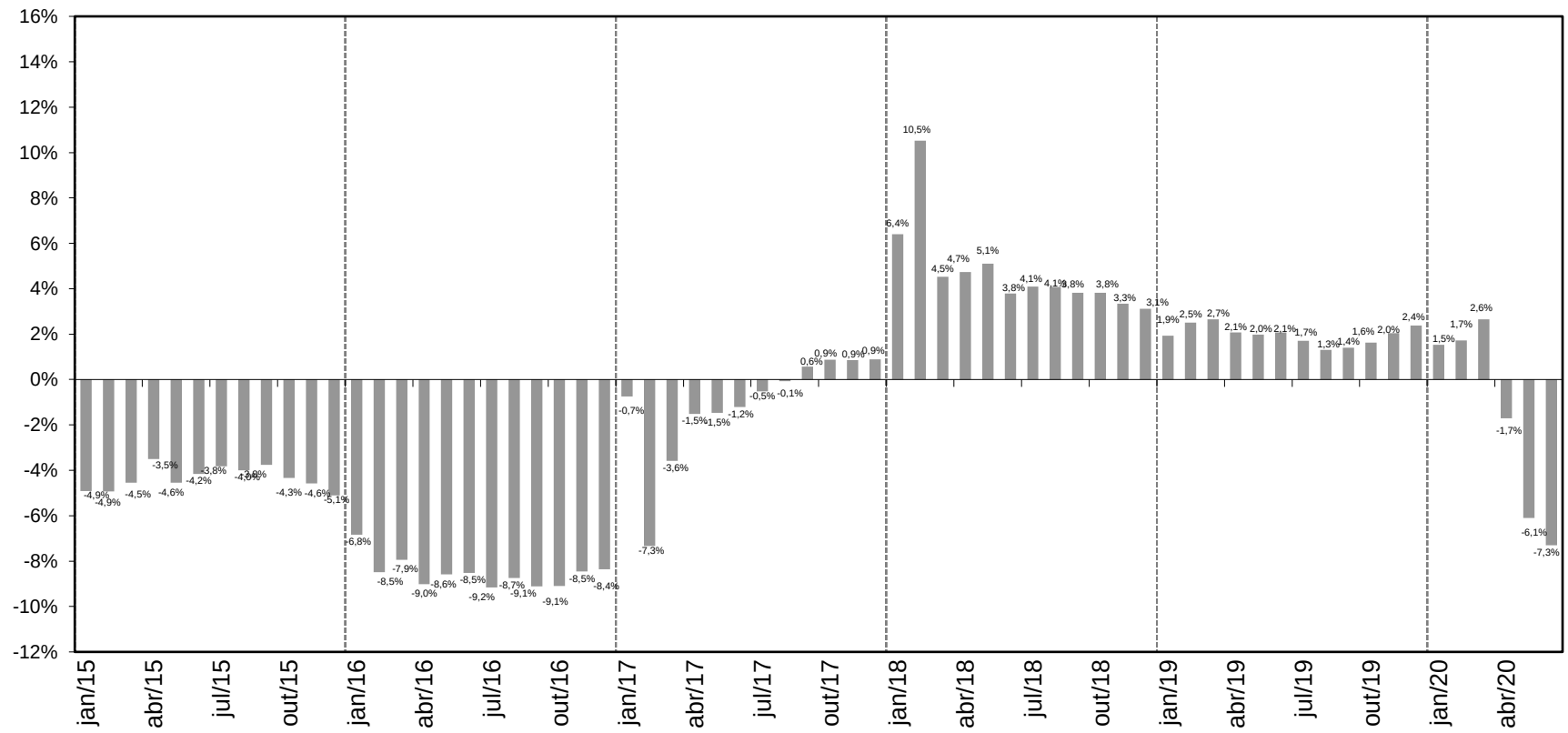

Notas:
1) Forma de Cálculo (Exemplo)

$$\% \text{ Jan 2017} = \frac{\text{Soma Arrec ICMS de Jan 2017 a Jun 2017 em Valores Reais}}{\text{Soma Arrec ICMS de Jan 2016 a Jun 2016 em Valores Reais}}$$

2) Exclui Programas Habitacionais
3) Exclui PPI e o PEP a partir de Mar/2013

RESERVA ESTRATÉGICA

POSIÇÃO 30/06/2020

A - SALDO FINANCEIRO* (POSIÇÃO EM 30/06/2020) ..... R$ 377.503.249

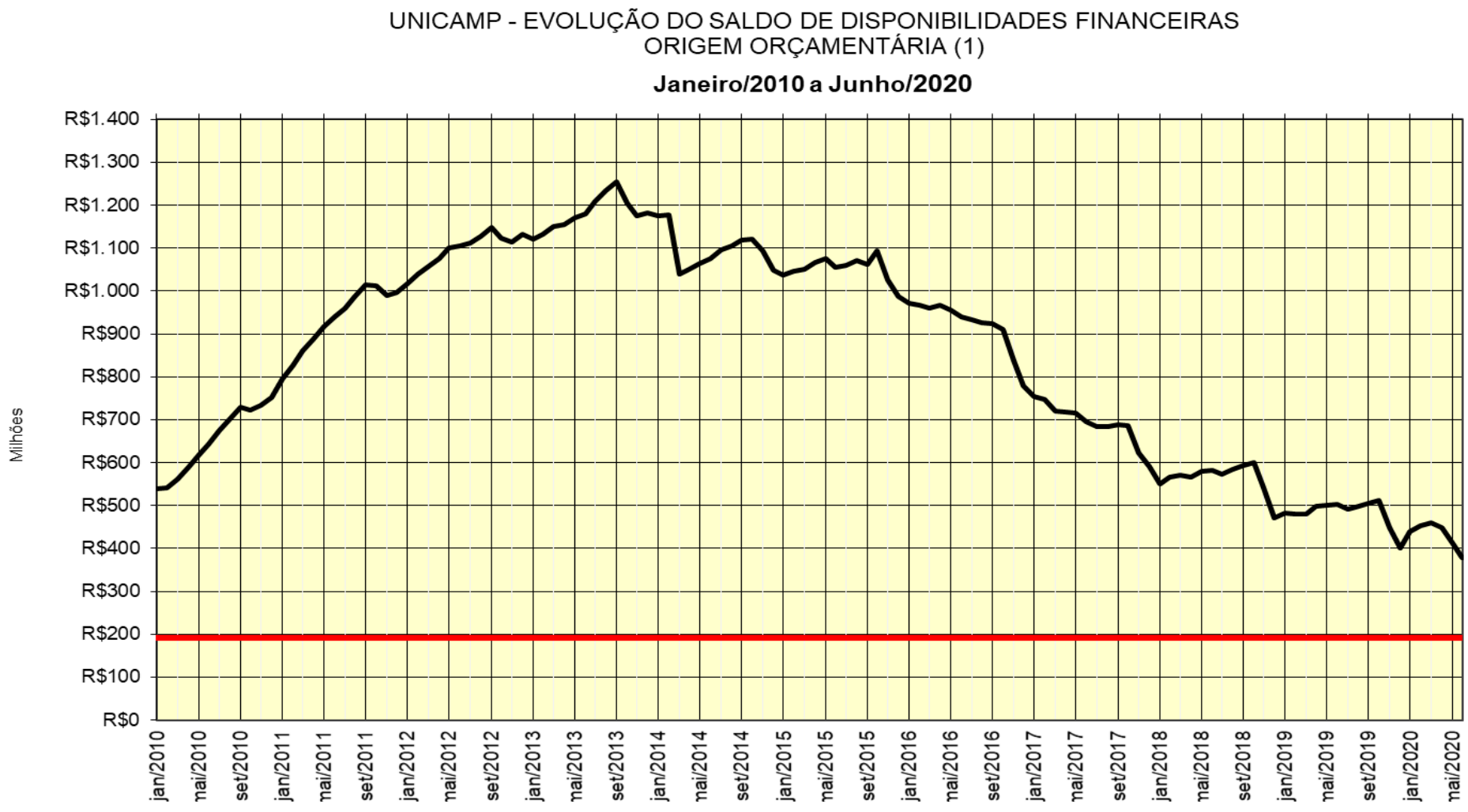

Fls. nº _____
Proc. nº 01-P-24425/19
Rubrica _____

PROC. Nº 01-P-24425/19
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO : Segunda Revisão Orçamentária - 2020
am

PARECER COP/CONSU-06/2020

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em sua 141ª Reunião, realizada em 27.08.20, manifestou-se, por unanimidade, favoravelmente à Informação Aeplan nº 0415/20, que trata da Segunda Revisão do Orçamento 2020 da Unicamp.

À CAD para providências.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
27 de agosto de 2020

Prof. Dr. FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES GOMES NETO
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES GOMES NETO:32983964191 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES GOMES NETO:32983964191
Dados: 2020.08.27 16:24:08 -03'00'

UNICAMP

Secretaria Geral

Fls. nº
Proc. nº 01-P-24425/2019
Rubrica

PROCESSO Nº: 01-P-24425/2019
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO: Orçamento 2020 - 2ª Revisão

PARECER CAD nº 9/2020

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 359ª Sessão, realizada em 01.09.20, tomou ciência da Informação Aeplan-415/20, discutiu o assunto e manifestou-se, com 20 votos favoráveis e 03 abstenções, favoravelmente ao Parecer COP-Consu-06/20 referente à Segunda Revisão do Orçamento de 2020.

Ao Consu para deliberação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
2 de setembro de 2020

ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA DE NORONHA BIGNAMI**, **SECRETÁRIO GERAL**, em 02/09/2020, às 15:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B44A84EE B27748A6 B66B0CBB D9733D7C

UNICAMP SIGAD